



Marinha do Brasil
Diretoria de Portos e Costas
Superintendência de Ensino Profissional Marítimo



PREPOM - Aquaviários/2017

Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários

PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO PARA AQUAVIÁRIOS

- PREPOM-AQUAVIÁRIOS -

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
2017

FINALIDADE: NORMATIVA

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO o Programa de Ensino Profissional Marítimo para o ano de 2017 (PREPOM-Aquaviários/2017).

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em ____ de janeiro de 2017.



WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor

FOLHA DE REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Nº	LOCAL	DESCRIÇÃO	DATA DA ALTERAÇÃO

SUMÁRIO

Folha de Rosto	I
Ato de Aprovação	II
Folha de Registro de Alterações	III
Sumário	IV

EMENTAS DOS CURSOS**1 - ADAPTAÇÃO**

para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)	6
---	---

2 - APERFEIÇOAMENTO

para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)	8
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)	10
para Oficial de Máquinas (APMA)	12
para Oficial de Náutica (APNT)	14

3 - ATUALIZAÇÃO

e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)	16
para Práticos (ATPR)	18

4 - ESPECIAL

de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico (ACOM-B)	19
de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)	21
de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)	23
Básico de Automação (CEBA Semipresencial)	25
de Qualificação de Docentes (CEQD On Line)	27
de Acesso a Capitão Fluvial (EACF)	28
de Operador Arpa (EARP)	30
Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)	32
Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL)	33
Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ)	34
de Combate a Incêndio Avançado (ECIA)	35
de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)	37
de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento (EESS)	38
de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus Derivados e Etanol (EFBP)	39
de Gerenciamento dos Recursos de Praça de Máquinas (EGPM)	40
de Gerência de Passadiço para Oficiais (EGPO)	41
de Inquérito Administrativo Sobre Acidentes e Fatos da Navegação (EIAFAN On Line)	42
de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre (ENET)	43
de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)	44
para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)	45
para Operador ECDIS (EPOE)	46
MARPOL 73/78 - Anexo I (EPOL I)	48
MARPOL 73/78 - Anexo II (EPOL II)	49
Prático de Operador Radar (EPOR)	50
de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)	51
de Radioperador Geral (EROG)	52
de Radioperador Restrito (EROR)	54
de Operação de Sistemas Marítimos de Alta Tensão (ESAT)	55
de Cuidados Médicos (ESCM)	56
de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)	57
de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG)	58
de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito - à distância (ESOG On Line)	60
de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (ESOP)	62
de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros - à distância (ESOP On Line) .	64
de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos - à distância	

(ESOQ On Line)	66
----------------------	----

5 - EXPEDITO

de Atendimento ao Público Externo (ATPE On Line)	68
e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (ECO)	69
e Prático de GPS para Aquaviários (GPS)	70
e Prático de Radar para Aquaviários (RAD)	71
e Prático de VHF para Aquaviários (VHF)	72

6 - FORMAÇÃO

de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)	73
de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M).....	76
de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)	78
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3)	81
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-II C/M N1).....	83
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3)	85
de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-III C N3)	87
de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)	90
de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)	92
de Oficiais de Náutica e de Máquinas da Marinha Mercante (FONT - FOMQ)	94

1. CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS - COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE SAÚDE (CAAQ-CT/S)

1.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

1.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

1.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência;
- d) ser inativo da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- e) ser Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF);
- f) ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA);
- g) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA);
- h) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA); e
- i) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

1.4 Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame será coordenado pelo CIAGA, o qual se encarregará do Edital. A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Todos os candidatos inscritos, exceto os previstos na alínea d do item acima, serão submetidos a uma prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita; e

- b) 2ª etapa - Todos os candidatos aprovados na 1ª etapa e aqueles constantes da alínea d do item acima para inscrição, serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.
- 2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.
- 3) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

1.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

1.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

1.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

1.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS		H/A
I	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
II	- ARQUITETURA NAVAL	24
III	- INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	20
IV	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
VII	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
VIII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
IX	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
X	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XI	- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	10
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	214

1.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, da instituição acreditada;
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada:
 - Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
 - . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
 - . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);
 - . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e
 - . A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e
 - Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1.
- c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

2. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AQUAVIÁRIOS MÓDULO ESPECÍFICO PARA FLUVIÁRIOS - SEÇÃO DE CONVÉS (APAQ-II C)

2.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o Aquaviário para as funções inerentes à categoria de Mestre Fluvial (MFL).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação à Distância (EAD) e a segunda presencial, em um dos Centros de Instrução (CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

2.2 Local de realização

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br;
- Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e
- Órgãos de Execução (OE) autorizados.

2.3 Condições para inscrição

- Ser Contramestre Fluvial (CMF) com mais de dois anos de embarque; e
- ser inativo da MB (SO ou SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1 (um) ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

- Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.
- Deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade.
- Para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitania e/ou Delegacias das Capitania dos Portos).

2.4 Exame de seleção

Não haverá.

2.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso, de acordo com as vagas disponíveis.

2.6 Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

2.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- Complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

2.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase: Educação à Distância

Unidade de Estudo Autônomo (UEA)

	DISCIPLINAS	DIAS
I	- NAVEGAÇÃO, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	90
II	- MANOBRA DE EMBARCAÇÕES	90
III	- ESTABILIDADE	60
IV	- TÉCNICAS DE ESTIVAGEM	30
V	- LEGISLAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	60
VI	- COMANDO E LIDERANÇA	30

2ª Fase: Ensino Presencial

DISCIPLINAS		H/A
I	- CURSO ESPECIAL PRÁTICO DE OPERADOR RADAR (EPOR)	64
II	- CURSO ESPECIAL DE RADIOOPERADOR RESTRITO (EROR)	32
TEMPO DE ESTUDO RECOMENDÁVEL NA 1ª FASE (À DISTÂNCIA):		16 MESES
DURAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PRESENCIAL):		4 SEMANAS
TEMPO MÁXIMO PERMITIDO PARA CONCLUSÃO DO CURSO:		24 MESES

Observações:

- 1) Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA.
- 2) Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o OAP de origem para ser inscrito na 2ª fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação.
- 3) As inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CI (CIABA - Regiões Norte e Nordeste; e CIAGA - Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).
Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

2.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC.

3. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AQUAVIÁRIOS MÓDULO ESPECÍFICO PARA FLUVIÁRIOS - SEÇÃO DE MÁQUINAS (APAQ-II M)

3.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o Aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação à Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução (CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

3.2 Local de realização

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br;
- Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e
- Órgãos de Execução (OE) autorizados.

3.3 Condições para inscrição

- Ser Marinheiro Fluvial de Máquinas, com 4 (quatro) anos de embarque no nível de equivalência 3; e
- ser inativo da MB (SO, SG ou CB) do Quadro de Praças da Armada das especialidades de Máquinas, Caldeiras e Motores, e do Corpo Auxiliar de Praças, com mais de um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

- Os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.
- Deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade.
- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitania e/ou Delegacia das Capitania dos Portos).

3.4 Exame de seleção

Não haverá.

3.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

3.6 Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

3.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- Complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

3.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase: Educação à Distância - Unidade de Estudo Autônomo (UEA)

	DISCIPLINAS	DIAS
I	- ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO	60
II	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30
III	- EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE SISTEMAS AUXILIARES	60
IV	- SISTEMAS DE PROPULSÃO	60

V	- LIDERANÇA	30
VI	- ESTABILIDADE	60
VII	- PROCESSOS DE SOLDAGEM	30
VIII	- LEGISLAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	60

2ª Fase: Ensino Presencial

	DISCIPLINAS	H/A
I	- TORNEARIA MECÂNICA	35
II	- PROCESSOS DE SOLDAGEM	25
III	- MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	22
IV	- MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MOTORES DIESEL	20
V	- PRÁTICA DE SISTEMAS ELÉTRICOS	16
	TEMPO DE ESTUDO RECOMENDÁVEL NA 1ª FASE (À DISTÂNCIA):	13 MESES
	DURAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PRESENCIAL):	4 SEMANAS
	TEMPO MÁXIMO PERMITIDO PARA CONCLUSÃO DO CURSO:	24 MESES

Observações:

- 1) Caberá ao Órgão Aplicador (OAP), inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA.
- 2) Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação.
- 3) As inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste).

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP, poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição.

3.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente e o Certificado de Proficiência (DPC-1034) de acordo com a NORMAM-13/DPC com as limitações impressas no verso.

4. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL DE MÁQUINAS (APMA)

4.1 Propósito

Destina-se a habilitar o Oficial de Máquinas para exercer as funções inerentes ao Subchefe e ao Chefe de Máquinas.

4.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-000 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

4.3 Condições para inscrição

- a) Ser 1º Oficial de Máquinas (1OM) certificado na Regra III/2 com limitação à capacidade de Subchefe de Máquinas; ou
- b) ser 2º Oficial de Máquinas (2OM) com mais de doze meses de embarque em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW empregadas na navegação em mar aberto, exceto os que realizaram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM) a partir de 2002, inclusive; ou
- c) os 2º Oficiais de Máquinas que concluíram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas Complementar (ACOM-C) com mais de doze meses de embarque em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW, empregadas na navegação de mar aberto.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam:

- 1) Certificado de Competência válido;
- 2) certificação ou declaração de conclusão do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), exceto para aqueles candidatos que concluíram os cursos FOMQ e ASOM a partir de 2004, bem como o Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), quando da matrícula na fase presencial; e
- 3) atestado médico ocupacional que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como Aquaviário, estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.4 Exame de seleção

Não haverá.

4.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima; informações da empresa (ex.: CNPJ); informar se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto livre com recomendações do candidato, mencionando as razões da indicação. A referida carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

4.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

4.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo (na fase à distância o material estará disponível na internet);
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro ou de Belém, conforme o local de realização do curso, caso haja disponibilidade.

4.8 Disciplinas e cargas horárias1ª Fase - Ensino à Distância

	DISCIPLINAS	DIAS
I	- METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	20
II	- TÉCNICAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL	20
III	- DIREITO DO TRABALHO MARÍTIMO	30
IV	- ESTABILIDADE	30
V	- GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	20

2ª Fase - Ensino Presencial

	DISCIPLINAS	H/A
I	- TERMODINÂMICA APLICADA	32
II	- HIDROMECAÂNICA	52
III	- ENSAIO DE MATERIAIS	30
IV	- GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS MARÍTIMAS E SISTEMAS ASSOCIADOS	80
V	- REFRIGERAÇÃO APLICADA	22
VI	- ANÁLISE DE PERFORMANCE DE MÁQUINAS (SIMULADOR)	40
VII	- GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20
VIII	- VIBRAÇÃO E RESSONÂNCIA EM MÁQUINAS E ESTRUTURA	30
IX	- INSPEÇÕES PERIÓDICAS EM NAVIOS	20
X	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	52
XI	- ELETRÔNICA DIGITAL	34
XII	- AUTOMAÇÃO AVANÇADA	40
XIII	- GERENCIAMENTO E TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO	30
XIV	- CONSTRUÇÃO E REPARO NAVAL	32
XV	- ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	18
	TEMPO RESERVA	32
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	566

Observação:

Após a inscrição o aluno terá um prazo máximo de dezoito meses para a conclusão do curso.

4.9 Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado de Competência (DPC-1031), na Regra III/2, da Convenção STCW/78, como emendada:

- a) Como Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, desde que comprove três anos de embarque como Oficial de Máquinas; ou
- b) como Subchefe de Máquinas (SCM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, caso não comprove três anos de embarque na carreira.

Observação:

O Oficial certificado como Subchefe de Máquinas, após cumprir um ano de embarque nessa capacidade, poderá requerer à DPC a substituição de seu certificado para a capacidade de Chefe de Máquinas, Regra III/2 plena.

5. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL DE NÁUTICA (APNT)

5.1 Propósito

Destina-se a habilitar o 1º Oficial de Náutica (1ON) para exercer as capacidades de Imediato e de Comandante, em embarcações de qualquer AB, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

5.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

5.3 Condições para inscrição

Ser 1º Oficial de Náutica (1ON) oriundo dos Cursos de Formação de Oficiais de Náutica (FONT), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), ou do Curso de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C), com dois anos ou mais de embarque no nível de equivalência 8, no exercício das capacidades de Oficial Encarregado de Quarto de Navegação, de Imediato ou de Comandante.

Observações:

Os candidatos deverão:

- 1) possuir Certificado de Competência (DPC-1031) válido; e
- 2) possuir o certificado de conclusão dos Cursos Especiais de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), Operador ARPA (EARP), Radioperador Geral (EROG) e Operador ECDIS (EPOE). Os candidatos que, por ventura, não possuam essas certificações, deverão verificar junto ao CIAGA/CIABA a possibilidade de realizar os referidos cursos precedendo o APNT. A matrícula no APNT está condicionada à aprovação nesses cursos.

5.4 Exame de seleção

Não haverá.

5.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

5.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

5.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

5.8 Disciplinas e cargas horárias**MÓDULO I - GERENCIAMENTO DO NAVIO**

DISCIPLINAS		H/A
I	- GERENCIAMENTO DOS CURSOS DE CAPITAL, OPERACIONAL E DE VIAGEM	8
II	- GERENCIAMENTO DA DOCAGEM	8
III	- RESPONSABILIDADE DO COMANDANTE NOS CONTRATOS DE AFREAMENTO	8
IV	- SEGURO E SOCIEDADES CLASSIFICADORAS	8
V	- SISTEMAS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO (SGI) ISO 9001, ISO 14001, OSHAS 18001 E NR-30 - MTE	8
VI	- SISTEMAS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS MARÍTIMAS (SIMULADOR)	32
VII	- TÉCNICAS DE LIDERANÇA E DE TREINAMENTO	10
VIII	- TÉCNICAS DE PESQUISA CIENTÍFICA	8
TOTAL H/A		90

MÓDULO II - COMPETÊNCIAS DA STCW/78, COMO EMENDADA - NÍVEL GERENCIAL

DISCIPLINAS		H/A
I	- METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA APLICADAS AO PLANEJAMENTO DA DERROTA	16
II	- PROCEDIMENTOS NAS FAINAS DE REBOQUE, ENCALHE E DESENCALHE	8
III	- GERENCIAMENTO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO NAVIO	8
IV	- GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO	8
V	- HIDRODINÂMICA APLICADA DO NAVIO	4
VI	- GERENCIAMENTO DE PASSADIÇO (SIMULADOR)	56
VII	- GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DA CARGA E DESCARGA	40
TOTAL H/A		140

MÓDULO III - ASPECTOS JURÍDICOS DAS RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE

DISCIPLINAS		H/A
I	- CONDUTA DO COMANDANTE EM SITUAÇÕES DE ARRESTO, PIRATARIA, CLANDESTINOS, TRÁFICO DE ESCRAVOS E DE ENTORPECENTES	16
II	- PARTICIPAÇÃO DA ARBITRAGEM NA AVALIAÇÃO DOS FATOS E ACIDENTES DA NAVEGAÇÃO	8
III	- LEGISLAÇÃO SOBRE O MAR TERRITORIAL, PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS INTERIORES	8
IV	- RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE NA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO	14
V	- BANDEIRA DE CONVENIÊNCIA E SEGUNDO REGISTRO, VANTAGENS E DESVANTAGENS	8
VI	- CÓDIGO INTERNACIONAL DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA (ISM-CODE)	8
VII	- CÓDIGO INTERNACIONAL PARA PROTEÇÃO DE NAVIOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	8
TOTAL H/A		70

MÓDULO IV - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GERENCIAMENTO

DISCIPLINAS		H/A
I	- GERENCIAMENTO DE REDE (INTRANET)	8
II	- GERENCIAMENTO DE PESSOAL	8
III	- GERENCIAMENTO DE MATERIAL	8
IV	- GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA	16
TOTAL H/A		40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		370

5.9 Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de Competência (DPC-1031), na Regra II/2, emitido de acordo com a Convenção STCW/78, como emendada e a NORMAM-13/DPC. Ascenderá à categoria de Capitão de Cabotagem (CCB) mediante requerimento na OM de jurisdição.

6. **CURSO DE ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE NÁUTICA PARA OFICIAIS (ATNO)**

6.1 **Propósito**

Destina-se a atualizar Oficiais de Nautica da Marinha Mercante que, afastados da atividade profissional por mais de cinco anos, a ela queiram retornar, e adaptar Oficiais da Reserva da Marinha do Brasil (RM1) com vistas a suas inscrições como Oficiais de Nautica da Marinha Mercante.

6.2 **Local de realização**

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-000 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

6.3 **Condições para inscrição**

- Ser Oficial de Nautica da Marinha Mercante com Certificado de Competência (DPC-1031) vencido; ou
- ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB); ou
- ser Oficial Superior e Intermediário do Quadro Complementar do Corpo da Armada ou do Quadro Técnico (QC-CA/RM1-T), aperfeiçoados em Hidrografia e Navegação, Armamento, Eletrônica, Comunicações, Máquinas, Submarinos ou Aviação, na MB, desde que comprovem, pelo menos, um ano de embarque após o Curso de Aperfeiçoamento.

6.4 **Exame de seleção**

Não haverá.

6.5 **Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- 60% pelos candidatos Oficiais de Nautica da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição;
- 40% por indicação das empresas de navegação; e
- as vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB respeitando o critério de antiguidade.

Observações:

- A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo Gerente de Recursos Humanos da empresa; e
- em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

6.6 **Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

6.7 **Facilidades oferecidas aos alunos**

- Material de ensino, por empréstimo;
- complemento alimentar do EPM; e
- alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

6.8 **Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Acadêmica

	DISCIPLINAS	H/A
I	- NAVEGAÇÃO	50
II	- MANOBRA DO NAVIO	30
III	- METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	50

IV	- INGLÊS TÉCNICO	60
V	- TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO I	90
VI	SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	30
VII	LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	40
VIII	ECONOMIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	40
IX	TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO II	90
X	CHEFIA E LIDERANÇA	26
XI	SISTEMAS DE CARTAS ELETRÔNICAS E INFORMAÇÕES	54
XII	RADIOOPERADOR GERAL-I	50
XIII	RADIOOPERADOR GERAL-II	30
XIV	OPERADOR ARPA	70
XV	TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL E PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	46
XVI	PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE RESGATE RÁPIDO	28
XVII	COMBATE A INCÊNDIO BÁSICO E AVANÇADO	46
XVIII	OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO	22
XIX	PRIMEIROS SOCORROS E CUIDADOS MÉDICOS	60
XX	SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	18
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADES EXTRACLASSE	30
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	960

2ª Fase - Período de Embarque como Oficial de Quarto de Navegação (Oficiais da MB) - três meses

6.9 Certificação

O aluno Oficial da Marinha Mercante, aprovado, terá seu Certificado de Competência (DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía antes da realização do curso. O aluno Oficial da Reserva da MB, aprovado, receberá o Certificado de Competência de acordo com a Regra II/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) , devendo cumprir período mínimo de três meses de embarque como Oficial de Quarto de Navegação. Ao término desse período, poderá requerer a troca do certificado com a Regra II/2, com limitações, caso existam.

O aluno que concluir o curso receberá, também, as Regras IV/2, V/1-1 (Tabela A-V/1-1-1), V/1-2 (Tabela A-V/1-2-1), VI/1 (Tabelas A-VI/1-1, A-VI/1-2, A-VI/1-3 e A-VI/1-4),VI/2, VI/3, VI/4 e VI/5).

7. CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA PRÁTICOS (ATPR)

7.1 Propósito

Destina-se a atualizar os Práticos na operação dos equipamentos e recursos existentes no passadiço de um Navio Mercante.

7.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

7.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário pertencente ao 5º Grupo - Práticos.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam conhecimentos básicos de:

- 1) Inglês (vocabulário padrão); e
- 2) informática.

7.4 Exame de seleção

Não haverá.

7.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas por indicação do Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA).

7.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

7.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

7.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - ENSINO À DISTÂNCIA - até 8 Semanas

DISCIPLINAS

- I - INGLÊS
- II - PRIMEIROS SOCORROS
- III - SOBREVIVÊNCIA NO MAR
- IV - LEGISLAÇÃO
- V - SEGURANÇA PESSOAL

2ª Fase - ENSINO PRESENCIAL - 1 Semana

DISCIPLINAS

- I - ATUALIZAÇÃO PARA PRÁTICO II

7.9 Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado, conforme a Resolução A.960 (XXIII) da Assembleia da IMO - *Recommendations on Training and Certification and Operational Procedures for Maritime Pilots Other Than Deep-Sea Pilots*.

8. CURSO ESPECIAL DE ACESSO A 2º OFICIAL DE MÁQUINAS - Básico (ACOM-B)

8.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aluno, da categoria de Conductor de Máquinas (CDM) ou Eletricista (ELT), para exercer com restrição, as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas (Oficial de Quarto de Máquinas), de acordo com a Regra III/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC). O 2OM, após o Curso ACOM-B, somente poderá retirar a restrição de ascensão de categoria se completar no mínimo um ano de embarque e concluir o Curso ACOM-C.

8.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

8.3 Condições para inscrição

- a) Ser Conductor de Máquinas (CDM) ou Eletricista (ELT) com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria;
- b) comprovar embarque por mais de três meses nos últimos doze meses;
- c) apresentar certificado de conclusão do ensino médio; e
- d) apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.

8.4 Exame de seleção

Não haverá.

8.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

8.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

8.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;
- c) auxílio financeiro; e
- d) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

8.8 Disciplinas e cargas horárias1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS		H/A
I	- MATEMÁTICA I	80
II	- FÍSICA APLICADA I	40
III	- FÍSICA APLICADA II	40
IV	- QUÍMICA I	50
V	- INFORMÁTICA	40
VI	- PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	50
VII	- INGLÊS	70
VIII	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS	22
IX	- GESTÃO AMBIENTAL	30
X	- ARQUITETURA NAVAL	30
XI	- ESTABILIDADE	30
XII	- NOÇÕES DE NAVEGAÇÃO	30
XIII	- TERMODINÂMICA APLICADA	80
XIV	- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS	22
XV	- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES I	52
XVI	- MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO	60
XVII	- OPERAÇÃO DE MOTORES E SISTEMAS AUXILIARES	40
XVIII	- MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL	40
XIX	- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	50
XX	- RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	40
XXI	- TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS	40
XXII	- TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	40
XXIII	- FABRICAÇÃO MECÂNICA	40
XXIV	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS I	60
XXV	- ELETRÔNICA INDUSTRIAL APLICADA	60
XXVI	- AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO	60
XXVII	- CURSO ESPECIAL DE OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO	18
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE	76
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.290

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - seis meses**8.9 Certificação**

Sendo aprovado no curso, após o PREST, o aluno receberá:

- Certificado de Competência (DPC-1031), na Regra III/1 da Convenção STCW/78, como emendada;
- Regra VI/5; e
- Certificados recomendados nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-13 e NR-10).

9. CURSO ESPECIAL DE ACESSO A 2º OFICIAL DE MÁQUINAS - Complementar (ACOM-C)**9.1 Propósito**

Destina-se a complementar a formação do 2º Oficial de Máquinas, formado no ACOM até 2011 ou no ACOM-B, para exercício pleno das funções de Oficial de Quarto de Máquinas, de acordo com a Regra III/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) /78, como emendada.

9.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66.825-000 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

9.3 Condições para inscrição

- a) Ser 2º Oficial de Máquinas (2OM), formado no ACOM ou no ACOM-B, que tenha, no mínimo, um ano de embarque na categoria;
- b) comprovar embarque por mais de três meses, nos últimos doze meses;
- c) apresentar os Certificados de Proficiência (DPC-1034) correspondentes à Regra VI/5 da Convenção STCW/78, como emendada; e
- d) apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.

9.4 Exame de seleção

Não haverá.

9.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado.
Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

9.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

9.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;
- c) auxílio financeiro; e
- d) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

9.8 Disciplinas e cargas horárias1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS		H/A
I	- MATEMÁTICA II	80
II	- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40
III	- QUÍMICA II	50
IV	- INGLÊS TÉCNICO DE MÁQUINAS	80
V	- ADMINISTRAÇÃO APLICADA AO NAVIO	60
VI	- INTRODUÇÃO A ECONOMIA	60
VII	- MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO II	30
VIII	- TURBINA A VAPOR E A GÁS	40
IX	- EXPRESSÃO GRÁFICA	70
X	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS II	60
XI	- ELETRÔNICA DIGITAL APLICADA	40
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE	30
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	640

9.9 Certificação

Sendo aprovado no curso o aluno receberá:

- Certificado de Habilitação e Competência para o serviço de máquinas (DPC-1031), nas Regras III/1 e III/3 da Convenção STCW/78, como emendada.

Observação:

Os alunos que cursaram o ACOM até o ano de 2012 manterão as Regras III/1, III/2 e III/3, mantendo a restrição de só poderem exercer função da Regra III/2 em AJB.

10. CURSO ESPECIAL DE ACESSO A 2º OFICIAL DE NÁUTICA - Básico (ACON-B)**10.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno, nas categorias de Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR), para exercer, com restrições, as funções inerentes ao 2º Oficial de Náutica (2ON), de acordo com a Regra II/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC). O 2ON, após o Curso ACON-B, somente poderá retirar a restrição de ascensão de categoria se completar no mínimo um ano de embarque e concluir o Curso ACON-C.

10.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66.825-000 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

10.3 Condições para inscrição

- a) Ser Mestre de Cabotagem (MCB) com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria, ou Contramestre (CTR) com, no mínimo, cinco anos de embarque na categoria;
- b) comprovar embarque por mais de três nos últimos doze meses;
- c) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;
- d) apresentar os certificados das Regras IV/2, VI/3 e do curso EARP; e
- e) apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.

10.4 Exame de seleção

Não haverá.

10.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

10.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

10.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;
- c) auxílio financeiro; e
- d) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

10.8 Disciplinas e cargas horárias1ª Fase - Acadêmica

	DISCIPLINAS	H/A
I	- MATEMÁTICA	40
II	- FÍSICA	40
III	- INFORMÁTICA	40
IV	- NAVEGAÇÃO ASTRONÔMICA	70
V	- NAVEGAÇÃO ESTIMADA E COSTEIRA	50
VI	- MANOBRA DO NAVIO	40
VII	- ESTABILIDADE	80
VIII	- NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	50
IX	- SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	40
X	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	40
XI	- GESTÃO AMBIENTAL	30
XII	- METEOROLOGIA	40
XIII	- OCEANOGRAFIA	20
XIV	- INGLÊS TÉCNICO I	60
XV	- TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS	24
XVI	- OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)	18
	TEMPO RESERVA	20
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	702

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - seis meses.

10.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- Certificado de Competência (DPC-1031) e será declarado 2º Oficial de Náutica (2ON) da Marinha Mercante de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW/78, como emendada, com restrições, podendo operar somente na Navegação de Cabotagem, na Navegação de Apoio Marítimo, na Navegação Interior e na Navegação de Apoio Portuário, em águas jurisdicionais brasileiras (AJB).
- Regra VI/5.

11. CURSO ESPECIAL BÁSICO DE AUTOMAÇÃO (CEBA Semipresencial)

11.1 Propósito

Destina-se a capacitar Oficiais e Subalternos dos Grupos de Marítimos e Fluviários para operarem com segurança, sistemas básicos de automação, aplicados a embarcações mercantes.

11.2 Local de realização

O curso será desenvolvido na modalidade semipresencial, sendo a fase à distância conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase, o Aquaviário será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico a qualquer momento.

A fase presencial do curso será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

11.3 Condições para inscrição

- a) Ser Marítimo ou Fluviário com o nível de habilitação cinco ou superior;
- b) possuir o ensino médio concluído;
- c) ter conhecimento básico de informática e disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) ter comprovante de embarque com no mínimo um ano na Marinha Mercante.

11.4 Exame de seleção

Não haverá.

11.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana); além de um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

11.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

11.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

11.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Ensino à Distância (*on line*)

DISCIPLINAS

DIAS

I - BÁSICO DE AUTOMAÇÃO

80

2ª Fase - Ensino Presencial

DISCIPLINAS (para cada grupo de 10 a 12 Aquaviários)

DIAS

I - PRÁTICA DE AUTOMAÇÃO NO LABORATÓRIO

5

Tempo máximo para conclusão do curso

100 DIAS

11.9 Certificação

Ao término da segunda fase, o Aquaviário aprovado receberá do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

12. CURSO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES (CEQD On Line)

12.1 Propósito

Destina-se a qualificar profissionais para atuar como docentes nos cursos do EPM, através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e aptidões, de acordo com o *Model Course* 6.09 da IMO.

12.2 Local de realização

O curso será desenvolvido na modalidade semipresencial, sendo a fase à distância conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase, o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico.

A fase presencial do curso será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

12.3 Condições para inscrição

- Ser docente ou Profissional que atue no EPM; e
- ter conhecimentos básicos de informática e dos recursos disponíveis na Internet.

12.4 Exame de seleção

Não haverá.

12.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a prioridade estabelecida pelos OE de cada Distrito Naval.

12.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

12.7 Facilidades oferecidas aos Alunos

- Material de ensino, disponível para *download*;
- alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

12.8 Disciplinas e cargas horárias

		H/A
	FAMILIARIZAÇÃO COM O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	10
	DISCIPLINAS	
I	- PROPÓSITO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES	10
I	- DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE APRENDIZAGEM	20
III	- PLANEJAMENTO DIDÁTICO	20
IV	- COMPETÊNCIAS DOCENTES	20
V	- DESENVOLVIMENTO DE UMA ESTRATÉGIA INSTRUCIONAL	20
VI	- AVALIAÇÃO DE UM SISTEMA DE APRENDIZAGEM	20
VII	- ESTRUTURA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	10
VIII	- TRABALHO FINAL	30
	TEMPO RESERVA E EXTRACLASSE	16
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	176

12.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

13. CURSO ESPECIAL DE ACESSO A CAPITÃO FLUVIAL (EACF)

13.1 Propósito

Destina-se a habilitar o Fluviário para exercer as funções inerentes ao Capitão Fluvial (CFL) em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

13.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-000 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e
- b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

13.3 Condições para inscrição

Ser Piloto Fluvial (PLF) com mais de três anos de embarque na categoria.

Observações:

- 1) Para admissão no Curso é necessário:
 - I) embarque comprovado por mais de três meses no último ano;
 - II) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;
 - III) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa do OE do SEPM ou empresa de navegação; e
 - IV) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.
- 2) Os candidatos que não possuem o certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.

13.4 Exame de seleção

Não haverá.

13.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade;
- b) 20% por candidatos com mais tempo de embarque; e
- c) em caso de empate no tempo de embarque, será matriculado o candidato com mais idade.

Observação:

A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação; e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

13.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

13.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino;
- b) auxílio-financeiro;
- c) complemento alimentar do EPM; e
- d) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

13.8 Disciplinas e cargas horárias1ª Fase - Acadêmica

	DISCIPLINAS	H/A
I	- GESTÃO AMBIENTAL	30
II	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	40
III	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
IV	- MATEMÁTICA	40
V	- INFORMÁTICA BÁSICA	30
VI	- ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL	40
VII	- NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	50
VIII	- ESTABILIDADE	60
IX	- NAVEGAÇÃO FLUVIAL	40
X	- MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	50
XI	- METEOROLOGIA	30
XII	- TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE CARGAS	60
XIII	- SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES	40
XIV	- AUTOMAÇÃO APLICADA AS EMBARCAÇÕES	60
XV	- SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	50
XVI	- INGLÊS TÉCNICO	40
	TEMPO RESERVA	40
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	720

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - três meses**13.9 Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá o Certificado de Proficiência (DPC-1034), habilitando-o para o desempenho das atribuições de Capitão Fluvial.

Observação:

Se o Capitão Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Capitão Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

14. CURSO ESPECIAL DE OPERADOR ARPA (EARP)**14.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário a operar o equipamento ARPA, dando-lhe condições de executar as seguintes atividades:

- a) Selecionar o tipo de apresentação adequada na tela do radar;
- b) selecionar os controles de plotagem e de gráficos adequados às circunstâncias;
- c) usar corretamente os alarmes operacionais;
- d) adquirir e acompanhar os alvos que representem risco de colisão;
- e) extrair as informações necessárias sobre rumo, velocidade, PMA e TPMA, a fim de possibilitar uma ação antecipada, de acordo com o RIPEAM, para evitar aproximação demasiada que possa representar risco de colisão;
- f) monitorar os movimentos dos alvos, empregando os recursos do ARPA;
- g) avaliar os perigos de superestimar a seleção e o acompanhamento automático de alvos e de depositar excesso de confiança nos alarmes operacionais, considerando as limitações e a suscetibilidade de falhas do equipamento; e
- h) empregar as paralelas indexadas para navegação.

14.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

14.3 Condições para inscrição

Ser Oficial de Náutica (ON), Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

14.4 Exame de seleção

Não haverá.

14.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a seguinte prioridade:

- a) Aquaviários candidatos aos Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia da abertura das inscrições.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.
- 2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

14.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

14.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

14.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	OPERADOR ARPA	70
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	73

14.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

15. CURSO ESPECIAL BÁSICO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO (EBCP)**15.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN).

15.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

15.3 Condições para inscrição

Ser, preferencialmente, Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM).

15.4 Exame de seleção

Não haverá.

15.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 20% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 80% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

15.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

15.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

15.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	12

15.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

16. CURSO ESPECIAL BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO (EBGL)**16.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

16.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

16.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

16.4 Exame de seleção

Não haverá.

16.5 Matrícula

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao OE, assinada por, no mínimo, o gerente de recursos humanos, informando: dados do(s) Aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail); dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone); e ordem de prioridade;
- 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição; e
- em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

16.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

16.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- Material de ensino, por empréstimo;
- complemento alimentar do EPM; e
- alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

16.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO	40
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	44

16.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

17. CURSO ESPECIAL BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS (EBPQ)

17.1 Propósito

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13/DPC.

17.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

17.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

17.4 Exame de seleção

Não haverá.

17.5 Matrícula

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao OE, assinada por, no mínimo, o gerente de recursos humanos da empresa, informando: dados do(s) Aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail); dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone); e ordem de prioridade;
- 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição;
- em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

17.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

17.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- Material de ensino, por empréstimo;
- complemento alimentar do EPM; e
- alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

17.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS	46
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	50

17.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

18. CURSO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO AVANÇADO (ECIA)**18.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para liderar, organizar e treinar equipes de combate a incêndio, bem como para controlar operações de combate a incêndio a bordo de navios, conforme a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), como emendada, Regra VI/3, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

18.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

18.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, respectivamente, Marítimos e Fluviários, com habilitação a partir do nível 5.

Observação:

Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

18.4 Exame de seleção

Não haverá.

18.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Aquaviários candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM), Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON), de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM), de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM), de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Especial de Acesso a Capitão-Fluvial (EACF);
- b) candidatos aos Cursos Especiais de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG), em Navios Petroleiros (ESOP), em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESQ);
- c) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- d) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

18.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

18.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

18.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	38
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

18.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

19. CURSO ESPECIAL DE EMBARCAÇÃO RÁPIDA DE RESGATE (EERR)**19.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para operar embarcação rápida de resgate, recolher e prestar primeiros socorros a náufrago, em condições de tempo e de mar adversas, de acordo com a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), Regra VI/2, § 2º, Seção A-VI/2, § 7 a 10, Tabela A-VI/2-2.

19.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

19.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

19.4 Exame de seleção

Não haverá.

19.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

19.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

19.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

19.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - EMBARCAÇÃO RÁPIDA DE RESGATE	28
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	30

19.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

20. CURSO ESPECIAL DE EMBARCAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO (EESS)**20.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para executar o lançamento, operação e manobra de embarcações de sobrevivência e salvamento, bem como para a utilização de seus equipamentos orgânicos e para ministrar primeiros socorros aos sobreviventes, em atendimento à Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 § 1º e Tabela A-VI/2-1, no exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

20.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

20.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

20.4 Exame de seleção

Não haverá.

20.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

20.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

20.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

20.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - EMBARCAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	38
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

20.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

21. CURSO ESPECIAL DE FAMILIARIZAÇÃO EM BALSAS TRANSPORTADORAS DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E ETANOL (EFBP)

21.1 Propósito

Destina-se à instrução básica de tripulantes de embarcações fluviais da Marinha Mercante, designados para exercerem funções relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em balsas transportadoras de petróleo, seus derivados e etanol.

21.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

21.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário do 2º Grupo (Fluviário).

21.4 Exame de seleção

Não haverá.

21.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) candidatos matriculados no Curso de Adaptação para Aquaviários - Seção de Convés e de Máquinas - Módulo Específico para Fluviários (CAAQ-II C / II M);
- b) vagas remanescentes:
 - I) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
 - II) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

21.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

21.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

21.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - OPERAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E ETANOL	63
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	67

21.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

22. CURSO ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DE PRAÇA DE MÁQUINAS (EGPM)**22.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário no gerenciamento e na operação dos recursos da praça de máquinas, visando prevenção e a redução dos riscos de acidentes causados por falhas técnicas e por fatores humanos.

22.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/n - Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

22.3 Condições para inscrição

Ser Oficial de Máquinas da Marinha Mercante.

22.4 Exame de seleção

Não haverá.

22.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deve ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

22.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

22.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

22.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DA PRAÇA DE MÁQUINAS	40
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	44

22.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá um Certificado de Proficiência (DPC-1034), indicando que concluiu o curso de Gerenciamento dos Recursos da Praça de Máquinas (EGPM), conforme conteúdo especificado nas Regra III/1, Seção III/1, Tabela III/1, Regra III/2, Seção e III/2, Tabela III/2 e também na Seção o B-VIII/2 da STCW/78 e respectivo Código, como emendados.

23. CURSO ESPECIAL DE GERÊNCIA DE PASSADIÇO PARA OFICIAIS (EGPO)**23.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para trabalhar em grupo, coordenadamente, como integrante de uma Equipe de Passadiço, a fim de contribuir para aumentar a precisão e a segurança da navegação e diminuir o risco para o meio ambiente, dando-lhe condições de realizar as seguintes atividades:

- a) Identificar possíveis falhas de procedimentos a bordo para evitar acidentes;
- b) identificar os efeitos do meio ambiente sobre a manobra do navio;
- c) preparar um Plano de Viagem; e
- d) realizar navegação em águas restritas.

23.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

23.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante; e
- b) apresentar Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP).

23.4 Exame de seleção

Não haverá.

23.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

23.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

23.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

23.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINAS	H/A
I -	GERÊNCIA DE PASSADIÇO	45
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	48

23.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

24. CURSO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO (EIAFAN On Line)

24.1 Propósito

Destina-se ao preparo de militares e civis que estão exercendo a função ou que podem vir a ser designados como encarregados ou peritos de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN), instrumento que visa apurar as irregularidades ocorridas no Tráfego Aquaviário em conformidade com as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-09, NORTEC-09), Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (LESTA) e o Regulamento da LESTA (RLESTA).

24.2 Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias. Havendo necessidade, o interessado poderá obter mais informações diretamente no CIAGA:

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ.

24.3 Condições para inscrição

- a) Ser Militar ou Servidor Civil;
- b) participar da elaboração dos Inquéritos Administrativos sobre Acidentes e Fatos da Navegação; e
- c) exercer função ou ser designado como encarregado ou perito dos inquéritos administrativos nas Capitânicas, Delegacias e Agências.

24.4 Exame de seleção

Não haverá.

24.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas tendo por observação os Sargentos e Suboficiais da ativa designados como encarregado ou perito de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação.

24.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

24.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para *download*.

24.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	DIAS
I - FUNDAMENTOS DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO	20
II - CONSTRUÇÃO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO	20
III - ANÁLISE DE DADOS E PREVENÇÃO	20
PROVA ELETRÔNICA	3
TEMPO RESERVA E EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	83

24.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da instituição de ensino o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

25. CURSO ESPECIAL DE NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA PARA MESTRE DE CABOTAGEM E CONTRAMESTRE (ENET)

25.1 Propósito

Destina-se a complementar a formação do Mestre de Cabotagem (MCB) e do Contramestre (CTR), proporcionando o conhecimento necessário para determinar a posição do navio com o emprego dos equipamentos eletrônicos auxiliares à navegação frequentemente encontrados a bordo.

25.2 Local de realização

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

25.3 Condições para inscrição

Ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

25.4 Exame de seleção

Não haverá.

25.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

25.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

25.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

25.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINAS	H/A
I -	NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	29
	TEMPO RESERVA	3
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	32

25.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

26. CURSO ESPECIAL DE OPERAÇÕES COM CARGAS PERIGOSAS NO TRABALHO AQUAVIÁRIO (EOCA)

26.1 Propósito

Destina-se a capacitar o Aquaviário quanto aos conhecimentos básicos sobre as atividades atinentes ao manuseio e transporte de cargas perigosas, em conformidade com o Código Marítimo Internacional para Transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG Code), emenda 34-08.

26.2 Local de realização

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

26.3 Condições para inscrição

- a) Ser Marítimo, com habilitação a partir do nível 5; e
- b) exercer atividades compatíveis com as descritas no capítulo 1.3 do IMDG CODE.

Observação:

Apresentar um atestado médico que indique, explicitamente, que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental.

26.4 Exame de seleção

Não haverá.

26.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

26.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

26.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

26.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS	24
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	26

26.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas no IMDG Code.

27. CURSO ESPECIAL PARA OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)**27.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Oficial da Marinha Mercante de Náutica e de Máquinas para exercer a função de Oficial de Proteção do Navio OPN-OSS, de acordo com as definições da Seção A/2.1.6 e seção A/12 do ISPS Code na Seção A-VI/5 do Código STCW/78, como emendado, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

27.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.028-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

27.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas da Marinha Mercante; e
- b) apresentar no ato da inscrição atestado médico que comprove estar em bom estado de saúde física e mental.

27.4 Exame de seleção

Não haverá.

27.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 20% por €candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) 80% por €candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

27.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

27.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

27.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- PROTEÇÃO DO NAVIO	22
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	24

27.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

28. CURSO ESPECIAL PARA OPERADOR ECDIS (EPOE)**28.1 Propósito**

Destina-se a cumprir os requisitos da Convenção STCW/78 para o uso do ECDIS (*Electronic Chart Display and Information System*), como revisado pela Emenda de Manila/2010, especificamente as que se aplicam às Tabelas A-II/1, A-II/2 e A-II/3, e também às revisadas orientações referentes ao treinamento e avaliação no uso operacional do ECDIS da Tabela B-I (parágrafos 36 ao 66), bem como a avaliação do serviço de quarto de navegação, e a estimativa de competência, ambas da Tabela B-II.

28.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

28.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;
- b) ser Mestre de Cabotagem (MCB), ou Contramestre (CTR), no exercício, ou intencionado, para comando de embarcações que possuem o ECDIS; e
- c) ter concluído o curso básico de Radar ARPA.

28.4 Exame de seleção

Não haverá.

28.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 50% pelos Oficiais de Náutica indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade;
- b) 50% pelos Oficiais de Náutica com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição; e
- c) caso haja disponibilidade de vagas, Mestres de Cabotagem (MCB) e Contramestres (CTR), com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

28.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

28.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

28.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	OPERADOR ECDIS	53
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	57

28.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, atestando que está qualificado para o uso do ECDIS (*Electronic Chart Display and Information System*); e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

29. CURSO ESPECIAL MARPOL 73/78 - ANEXO I (EPOL I)**29.1 Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e de Máquinas na manutenção e operação de navios.

29.2 Local de realização

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

29.3 Condições para inscrição

Ser Oficial do 1º Grupo - Marítimos.

29.4 Exame de seleção

Não haverá.

29.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

29.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

29.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

29.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- MARPOL 73/78 - ANEXO I	33
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	36

29.9 Certificação

O Aquaviário aprovado receberá o Certificado de Proficiência (DPC-1034), que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.

30. CURSO ESPECIAL MARPOL 73/78 - ANEXO II (EPOL II)**30.1 Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e de Máquinas na manutenção e operação de navios químicos.

30.2 Local de realização

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

30.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Navio-Tanque para produtos químicos; e
- b) possuir certificado de conclusão do Curso Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ).

Observação:

A exigência da apresentação deste certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua um dos seguintes cursos: Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT); Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESQO); ou Especial Básico de Segurança em Navios-Tanque para Produtos Químicos (EBAQ).

30.4 Exame de seleção

Não haverá.

30.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

30.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

30.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

30.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- MARPOL 73/78 - ANEXO II	20
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	22

30.9 Certificação

O Aquaviário aprovado receberá o Certificado de Proficiência (DPC-1034), que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios químicos, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.

31. CURSO ESPECIAL PRÁTICO DE OPERADOR RADAR (EPOR)**31.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para operar o equipamento radar, empregando-o como auxílio à navegação e à manobra da embarcação, de acordo com o que é estabelecido na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), e nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

31.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ, E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA, E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

31.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário aprovado na parte modular do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Seção de Convés (APAQ-I C);
- b) ser Mestre Fluvial (MFL), Contramestre (CTR) ou Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI); e

31.4 Exame de seleção

Não haverá.

31.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos Aquaviários do APAQ-I C, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados na alínea b das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

31.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

31.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

31.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- OPERAÇÃO DO RADAR	40
II	- NAVEGAÇÃO APLICADA	20
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	64

31.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

32. CURSO ESPECIAL DE PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS (EPSM)**32.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer ação efetiva e imediata de primeiros socorros médicos em caso de acidente ou de doenças a bordo de embarcações mercantes, quando não existir a bordo um profissional de saúde, conforme os padrões definidos na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, Regra VI/4 § 1º, Seção A-VI/4 § 1º, Tabela A-VI/4-1.

32.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

32.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

32.4 Exame de seleção

Não haverá.

32.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

32.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

32.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

32.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS	27
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	30

32.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

33. CURSO ESPECIAL DE RADIOOPERADOR GERAL (EROG)

33.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer as funções de Radioperador Geral, a bordo de embarcações da Marinha Mercante.

33.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

33.3 Condições para inscrição

- a) Ser Oficial de Náutica, Oficial de Radiocomunicações, Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR); e
- b) possuir conhecimentos básicos do idioma Inglês (vocabulário padrão) e de informática (uso do mouse, comandos de teclado, editar e salvar textos).

33.4 Exame de seleção

Os Aquaviários inscritos serão submetidos a uma prova escrita sobre conhecimentos de Inglês e de prova prática de Informática, com o seguinte conteúdo programático:

I - Inglês:

- 1) *Glossary* - Conhecimento das abreviações, termos e definições usadas na *Admiralty List of Radio Signals*; e,
- 2) *Global Maritime Distress and Safety System* (GMDSS) - Noções gerais dos termos em Inglês, utilizados no:
 - Radio at Sea and Equipments;
 - The GMDSS;
 - GMDSS vessels and radiocommunication services; e,
 - Operational Procedures for ship for DSC communications on MF, HF and VHF.

II - Informática - Noções Básicas de:

- 1) Windows
 - Área de Trabalho;
 - Recurso de uma janela;
 - Conhecimento da Função da cada Janela;
 - Entrada de Dados;
 - Menu Iniciar;
 - Área de transferência; e,
 - Teclas de Atalho.
- 2) Word.
 - Barra de Ferramentas; e,
 - Barra de menu.
- 3) Excel
 - Gerenciamento de Arquivos;
 - Fórmulas Referências e Matrizes;
 - Barra de Planilha; e,
 - Barra de Ferramenta dos Gráficos.

Observação:

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do processo.

33.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos que estão cumprindo o Estágio Supervisionado para revalidação do Certificado DPC-1031;
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação em dia com o FDEPM, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) Aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-

- mail); dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone); e ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

33.6 Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através do site do OE na internet.

33.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

33.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS		H/A
I	- RADIOOPERADOR GERAL I	50
II	- RADIOOPERADOR GERAL II	30
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	5
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		85

33.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

34. CURSO ESPECIAL DE RADIOOPERADOR RESTRITO (EROR)**34.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para desempenhar, a bordo de embarcações da Marinha Mercante, as funções de operador de equipamentos de comunicações rádio que requeiram, unicamente, emprego de dispositivos de controle simples e externos.

34.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

34.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário aprovado na fase modular do Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários - Seção Convés (APAQ-I C); e
- b) ser Mestre Fluvial (MFL), Contramestre (CTR) ou Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

34.4 Exame de seleção

Não haverá.

34.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos Aquaviários do APAQ-I C, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados nas alíneas b e c das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

34.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

34.7 Facilidades oferecidas aos Aquaviários

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

34.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	OPERAÇÕES RÁDIO RESTRITA	30
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	32

34.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

35. CURSO ESPECIAL DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS MARÍTIMOS DE ALTA TENSÃO (ESAT)**35.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o aluno operar com segurança os sistemas de alta tensão da praça de máquinas, visando prevenção e redução dos riscos de acidentes causados por falhas técnicas e por fatores humanos.

35.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/n - Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

35.3 Condições para inscrição

Ser Oficial de Máquinas (OM) e Eletricista (ELT) da Marinha Mercante.

35.4 Exame de seleção

Não haverá.

35.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indica o das empresas de navega o, que dever o apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, dever ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela dever o constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informa o se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta dever ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, ter prioridade o candidato com mais idade.

35.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

35.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

35.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ALTA TENSÃO	36
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

35.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá um Certificado de Proficiência (DPC-1034), indicando que concluiu o curso de Operação com Sistemas Marítimos de Alta Tensão, de acordo com os conteúdos especificados na Regra III/1, Seção III/1, Tabela III/1, Regra III/2, Seção III/2, Tabela III/2, da STCW/78 e respectivo Código, como emendados.

36. CURSO ESPECIAL DE CUIDADOS MÉDICOS (ESCM)**36.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para exercer, a bordo de embarcações mercantes no mar, gestão da saúde, da enfermagem, da farmácia de bordo e prover cuidados médicos satisfatórios a enfermos e feridos enquanto esses permaneçam a bordo, de acordo com a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, Regra VI/4, § 2º, Seção A-VI/4, § 4º a 6º, Tabela A-VI/4-2.

36.2 Local de realização

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

36.3 Condições para inscrição

- Ser Oficial com designação para atuar como encarregado de cuidados médicos a bordo de navios mercantes; e
- ter concluído o curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM).

36.4 Exame de seleção

Não haverá.

36.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

36.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

36.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- Material de ensino, por empréstimo;
- complemento alimentar do EPM; e
- alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

36.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	CUIDADOS MÉDICOS	56
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	60

36.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

37. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP)**37.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

37.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

37.3 Condições para inscrição

Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque:

- I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);
- II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e
- III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

Observação:

O curso ESEP tem como propósito qualificar Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como patrão ou tripulante de embarcações nas capacidades previstas nos cursos de formação realizados por esses Aquaviários, observando as limitações contidas na NORMAM-13/DPC, podendo atingir o limite de até 100 AB e potência da máquina propulsora até 350 kW, empregadas no transporte de passageiros na navegação interior, conforme delimitada nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP/NPCF) da respectiva jurisdição, e no apoio portuário.

37.4 Exame de seleção

Não haverá.

37.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observação:

Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

37.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

37.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

37.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	18
II - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

37.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

38. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO (ESOG)

38.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

38.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

38.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários), com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de Navio-Tanque para gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído; e
- d) comprovar:
 - I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou
 - II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOP ou ESOQ).

38.4 Exame de seleção

Não haverá.

38.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

38.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

38.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

38.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS PARA GÁS LIQUEFEITO	72
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	8
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

38.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

39. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO - À DISTÂNCIA (ESOG On Line)

39.1 Propósito

Destina-se capacitar o Comandante, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios gaseiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em Navios-Tanque para gás liquefeito.

39.2 Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ.

39.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios de gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) comprovar:
 - I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou
 - II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOP ou ESQQ).

Observações:

- 1) Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) por ser um curso na metodologia de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e
- 3) serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local.

39.4 Exame de seleção

Não haverá.

39.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato

para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia); além de um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de seis meses.

39.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

39.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

39.8 Disciplinas e cargas horárias

	Dias
I - DISCIPLINAS	
SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS PARA GÁS LIQUEFEITO	73
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

39.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

40. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS-TANQUE PETROLEIROS (ESOP)

40.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

40.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

40.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) possuir o ensino médio concluído; e
- d) comprovar:
 - I) enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em Navio-Tanque petroleiro; ou
 - II) pelo menos, um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, Seção B-V/1, como emendado; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navios-Tanque (ESOG/ESQ).

40.4 Exame de seleção

Não haverá.

40.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); informações da empresa (ex.: CNPJ); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

40.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

40.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

40.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS	82
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88

40.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

41. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS-TANQUE PETROLEIROS - À DISTÂNCIA (ESOP On Line)

41.1 Propósito

Destina-se capacitar os Comandantes, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios petroleiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em Navios-Tanque para petróleo.

41.2 Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias. Caso haja a necessidade de se obter mais informações:

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

41.3 Condições para inscrição

- a) Ser Marítimo e Fluviários com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet; e
- d) comprovar:
 - I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque petroleiro e para produtos químicos; ou
 - II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro e para produtos químicos, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOG ou ESOQ).

Observações:

- 1) Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) por ser um curso na metodologia de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e
- 3) serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local, utilizando seu *login* e senha pessoais.

41.4 Exame de seleção

Não haverá.

41.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de seis meses.

41.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

41.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

41.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	DIAS
I	- SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS	73
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

41.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

42. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS-TANQUE PARA PRODUTOS QUÍMICOS - À DISTÂNCIA (ESQ On Line)

42.1 Propósito

Destina-se capacitar os Comandantes, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefes de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios químicos, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em Navios-Tanque para produtos químicos.

42.2 Local de realização

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias. Caso haja a necessidade de se obter mais informações:

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site: www.ciaga.mar.mil.br

42.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos - Marítimo e Fluvial - com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) possuir o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet; e
- d) comprovar:
 - I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em Navio-Tanque para produtos químicos; ou
 - II) pelo menos um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para produtos químicos na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, Seção B-V/1, como emendado; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ).

Observações:

- 1) Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) por ser um curso na metodologia de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e
- 3) serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local.

42.4 Exame de seleção

Não haverá.

42.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia); além de, um

texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de seis meses.

42.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

42.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

42.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	DIAS
I -	SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS QUÍMICOS	73
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

42.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

43. CURSO EXPEDITO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO (ATPE On Line)**43.1 Propósito**

Destina-se a qualificar os profissionais que desenvolvem e supervisionam atividades de atendimento ao público externo das Organizações Militares (OM), para promover a melhoria da qualidade, bem como a conscientização da importância de sua atuação como formadores de opinião a respeito da Marinha do Brasil junto ao usuário.

43.2 Local de realização

As inscrições serão feitas pela Internet através do link “Cursos on-line”, na página do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

43.3 Condições para inscrição

Ser profissional das diferentes Organizações da Marinha do Brasil, atuando no desenvolvimento ou na supervisão das atividades de atendimento ao público externo.

Observação:

Por ser um curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado para dedicar, no mínimo, duas horas diário, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio das ferramentas disponíveis na plataforma utilizada.

43.4 Exame de seleção

Não haverá.

43.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição.

Observação:

A quantidade de alunos por turma corresponde ao número de vagas estabelecidas neste PREPOM.

43.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

43.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Material de ensino, disponível para *download*.

43.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO	30
	TEMPO RESERVA	5
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	35

43.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).

44. CURSO EXPEDITO E PRÁTICO DE ECOBATÍMETRO PARA AQUAVIÁRIOS (ECO)**44.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que garante pequenas embarcações, a utilizar o ecobatímetro executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) manusear operacionalmente o ecobatímetro; e
- b) identificar todas as etapas de operação do ecobatímetro.

44.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

44.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar garantindo embarcações que possuam o equipamento ecobatímetro.

44.4 Exame de seleção

Não haverá.

44.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

44.6 Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local etc.).

44.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

44.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	ECOBATÍMETRO	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4

44.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

45. CURSO EXPEDITO E PRÁTICO DE GPS PARA AQUAVIÁRIOS (GPS)**45.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que garante pequenas embarcações a utilizar o GPS executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o GPS; e
- b) identificar todas as etapas de operação do GPS.

45.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

45.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar garantindo embarcações que possuam o equipamento GPS.

45.4 Exame de seleção

Não haverá.

45.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

45.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

45.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

45.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	GPS	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4

45.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

46. CURSO EXPEDITO E PRÁTICO DE RADAR PARA AQUAVIÁRIOS (RAD)**46.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que garante pequenas embarcações a utilizar o radar executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o radar; e
- b) identificar todas as etapas de operação do radar.

46.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

46.3 Condições para inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar garantindo embarcações que possuam o equipamento Radar.

46.4 Exame de seleção

Não haverá.

46.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

46.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

46.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

46.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	RADAR	6
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	6

46.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

47. CURSO EXPEDITO E PRÁTICO DE VHF PARA AQUAVIÁRIOS (VHF)**47.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que garante pequenas embarcações a utilizar o VHF executando, basicamente, as seguintes atividades:

- Manusear operacionalmente o VHF; e
- identificar todas as etapas de operação do VHF.

47.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado.

47.3 Condições para inscrição

- Ser Aquaviário; e
- estar garantindo embarcações que possuam equipamento de VHF.

47.4 Exame de seleção

Não haverá.

47.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

47.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

47.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- Material de ensino, por empréstimo;
- complemento alimentar do EPM; e
- alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

47.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I -	VHF	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4

47.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

48. CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MOÇO DE CONVÉS (CFAQ-I C)**48.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Convés (MOC), Aquaviário do 1º Grupo (Marítimos).

48.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

48.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- e) atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

48.4 Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar o Edital específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

48.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

48.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

48.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

48.8 Disciplinas e cargas horárias1ª Fase - Período Escolar

DISCIPLINAS		H/A
I	- HISTÓRIA MARÍTIMA	20
II	- INFORMÁTICA	20
III	- BÁSICO DE NAVEGAÇÃO	44
IV	- SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
V	- METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	20
VI	- MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	32
VII	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	52
VIII	- MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	32
IX	- NOÇÕES DE ESTABILIDADE	36
X	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XI	- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
XII	- INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	40
XIII	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
XIV	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XV	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XVI	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XVII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XVIII	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XIX	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XX	- SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	44
XXI	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	32
XXII	- ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	32
XXIII	- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	32
XXIV	- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS	40
XXV	- RADIOOPERADOR RESTRITO	32
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	34
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	722

2ª Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao Programa de Instrução no Mar (PIM), como Praticante de Moço de Convés, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com arqueação bruta igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Náutica ou um Subalterno apto (Mestre de Cabotagem, Contramestre ou Marinheiro de Convés), designado pelo Supervisor do PIM (Imediato) e ratificado pelo Comandante da embarcação.

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque.

48.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente (da instituição acreditada/credenciada);
- b) do OE de origem, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

- I) Regra II/4, Seção A-II/4, Tabela A-II/4;
 - II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e
 - III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio); e
- c) da Capitania/Delegacia/Agência da jurisdição, a CIR, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, deverá ser registrada a limitação correspondente.

49. CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINAS (CFAQ-I C/M)

49.1 Propósito

Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo (Marítimos), nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de habilitação 1. Após um ano de efetivo embarque e uma vez aprovado no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) poderá ascender ao nível de habilitação 2.

Observações:

- 1) A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível de habilitação 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos; e
- 2) os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

49.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

49.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

49.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático será detalhado no exame de seleção e fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.
- b) 2ª etapa - os candidatos selecionados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Os candidatos oriundos da MB não realizarão a primeira etapa do exame de seleção;
- 2) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os(as) aptos(as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e
- 3) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Observação:

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas.

49.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

49.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgação no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

49.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

49.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS		H/A
I	- NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	20
II	- CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16
III	- MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	16
IV	- SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES	32
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88

49.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

50. CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MOÇO DE MÁQUINAS (CFAQ-I M)**50.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Máquinas (MOM), Aquaviário do 1º Grupo (Marítimos).

50.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

50.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

50.4 Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso. Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar o Edital específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

50.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

50.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE onde a inscrição for realizada.

50.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

50.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar

	DISCIPLINAS	H/A
I	- HISTÓRIA MARÍTIMA	20
II	- INFORMÁTICA	20
III	- NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	28
IV	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40
V	- ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	28
VI	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VII	- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
VIII	- INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	40
IX	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
X	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XI	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XII	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XIV	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XV	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XVI	- MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES	52
XVII	- MOTOR DIESEL E SISTEMAS DE PROPULSÃO	40
XVIII	- REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	20
XIX	- SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XX	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	32
XXI	- ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	32
XXII	- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	32
XXIII	- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	20
XXIV	- FERRAMENTARIA	24
XXV	- FABRICAÇÃO MECÂNICA - TORNO MECÂNICO	24
XXVI	- TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	24
XXVII	- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	28
XXVIII	- MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL	28
XXIX	- COMUNICAÇÕES (VHF, INTERIORES)	16
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	728

2ª Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao Programa de Instrução no Mar (PIM), como Praticante de Moço de Máquinas, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com potência propulsora igual ou superior a 750 kW e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar.

Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Máquinas ou um Subalterno apto (Marinheiro de Máquinas ou Condutor de Máquinas), designado pelo Supervisor do PIM (Chefe de Máquinas) e ratificado pelo Comandante da embarcação.

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque.

50.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente (da instituição acreditada/credenciada);
- do OE de origem, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como

emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

- I) Regra III/4, Seção A-III/4, Tabela A-III/4;
 - II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e
 - III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio);
- c) da Capitania/Delegacia/Agência da jurisdição, a CIR, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, deverá ser registrada a limitação correspondente.

51. CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS - NÍVEL 3 (CFAQ-II C N3)**51.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Aquaviário do 2º Grupo (Fluviários).

51.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

51.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

51.4 Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser realizado através de um único exame, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido; e

51.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

51.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgação no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

51.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

51.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINAS	H/A
I	- BÁSICO DE NAVEGAÇÃO	44
II	- SERVIÇO DE APOIO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
III	- MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	32
IV	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	52
V	- MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	32
VI	- ESTABILIDADE BÁSICA	36
VII	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VIII	- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
IX	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
X	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XI	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XII	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIII	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XIV	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XV	- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	16
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400

51.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá um Certificado de Conclusão do curso (DPC-1000) ou equivalente.

52. CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E DE MÁQUINAS - NÍVEL 1 (CFAQ-II C/M N1)**52.1 Propósito**

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF), Nível 1 e do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), Nível 1 para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC); e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações com AB até 10 e potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial, conforme definido pela CP/CF de sua jurisdição.

Observações:

- 1) A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos;
- 2) os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima; e
- 3) após um ano de efetivo embarque o Aquaviário poderá ascender ao nível 2.

52.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

52.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

52.4 Exame de seleção

Avaliação da aptidão física, constando das seguintes provas:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada; e
- 2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física. Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

52.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para a inscrição no curso.

52.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

52.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

52.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS		H/A
I	- NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	10
II	- CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	8
III	- SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	20
IV	- MOTOR PROPULSOR E SISTEMAS AUXILIARES	9
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	50

52.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da instituição de ensino o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).

53. CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS - NÍVEL 3 (CFAQ-II M N3)**53.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), Aquaviário do 2º Grupo (Fluviários).

53.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

53.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º Ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

53.4 Exame de seleção

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso. A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - prova escrita classificatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame; e
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;
- 2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

53.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

53.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for efetuada.

53.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

53.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- ARQUITETURA NAVAL	40
II	- ESTABILIDADE, MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	28
III	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
IV	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
V	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VI	- SEGURANÇA NO TRABALHO.	20
VII	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
VIII	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
IX	- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
X	- MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I	34
XI	- SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XII	- MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO	48
XIII	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS BÁSICOS	28
XIV	- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
XV	- FERRAMENTARIA	28
XVI	- COMUNICAÇÕES (VHF, INTERIORES)	12
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	16
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400

53.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da instituição de ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

54. CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - PESCADOR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO - NÍVEL 3 (CFAQ-III C N3)**54.1 Propósito**

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional Especializado (PEP), no nível de habilitação 3, Aquaviário do 3º Grupo (Pescadores); e
- b) qualificar o aluno para o autodesenvolvimento progressivo, durante um ano de embarque, com competências e habilidades, profissionais e intelectuais, exigidas para a ascensão à capacidade de Patrão em embarcações de pesca de Arqueação Bruta (AB) de até 100, empregadas na navegação costeira e na navegação interior, conforme definida nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

54.2 Local de realização

Órgãos de Execução autorizados (OE).

54.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano);
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- e) possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP); e
- f) possuir indicação de empresa, de acordo com o previsto nas condições para matrícula.

54.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

54.5 Matrícula

- a) As vagas serão destinadas aos candidatos indicados por empresa de navegação ou entidade representativa da Comunidade Marítima com ela associada, em ordem de prioridade por elas estabelecida. Em qualquer caso, a indicação implicará o compromisso de garantir vagas a bordo de embarcações apropriadas à realização do Programa de Instrução no Mar (PIM), parte integrante do currículo do curso;
- b) as vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática; e
- c) 50% das vagas deverão ser preenchidas pelos MOP e POP que comprovaram, por meio da Carteira

de Inscrição e Registro (CIR), o tempo de embarque estabelecido na inscrição.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

54.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for efetuada.

54.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

54.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- ATIVIDADES DA PESCA II	32
II	- MANUSEIO E CONSERVAÇÃO DO PESCADO	32
III	- INFORMÁTICA BÁSICA	20
IV	- NAVEGAÇÃO COSTEIRA	32
V	- MANOBRA DE EMBARCAÇÃO DE PESCA I	32
VI	- METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA I	12
VII	- SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO I	20
VIII	- ARQUITETURA NAVAL I	20
IX	- MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA EM EMBARCAÇÕES DE PESCA I	20
X	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XI	- CONSCIÊNCIA SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
XII	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
XIII	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XIV	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XV	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XVI	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XVII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XVIII	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIX	- SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	20
XX	- SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	36
XXI	- SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	32
XXII	- MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	20
XXIII	- COMUNICAÇÕES	12
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	20
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	520

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, por um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação. No caso de o período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação.

54.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.
- b) do OE, após a conclusão do PIM, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:
 - I) Regra VI/1 da, Seção A-VI/1, Tabelas:
 - A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
 - A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio);
 - A-VI/1-3 (primeiros socorros elementares); e
 - A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).
 - II) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (competência básica em segurança sobre conscientização quanto à proteção do navio).

55. CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - PESCADOR PROFISSIONAL - NÍVEL 1 (CFAQ-III C/M N1)**55.1 Propósitos**

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1 - Aquaviário do 3º Grupo (Pescadores) para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação; e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, conforme definido pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição.

55.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

55.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- d) apresentar indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias); e
- e) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

55.4 Exame de seleção

Os candidatos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

- a) natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada; e
- 2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física. Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

55.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, em ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos Pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) ou, na ausência destas, por meio de sorteio.

55.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for efetuada.

55.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

55.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- ATIVIDADE DA PESCA I	12
II	- CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E PESCA	16
III	- SISTEMA DE PROPULSÃO A MOTOR DIESEL	8
IV	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VII	- SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	12
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	112

55.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino acreditada que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:
 - Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
 - . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
 - . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e
 - . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).

56. CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - PESCADOR PROFISSIONAL - NÍVEL 2 (CFAQ-III C/M N2)**56.1 Propósito**

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 2, Aquaviário do 3º Grupo (Pescadores); e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, possa desenvolver competências exigidas para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca menores que 12m (aproximadamente AB 20) e potência propulsora de até 300 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, dentro dos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) ou Delegacia (DL) ou Agência (AG) de sua jurisdição.

56.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

56.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) com idade:
 - entre quatorze e menos de dezoito anos, que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente, para embarcar como Aprendizes de Pesca;
 - maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

56.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os(as) aptos(as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

56.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

56.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for efetuada.

56.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

56.8 Disciplinas e cargas horárias

	DISCIPLINA	H/A
I	- ATIVIDADE DA PESCA II	32
II	- NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	40
III	- CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16
IV	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VII	- RESPONSABILIDADES SOCIAIS	20
VIII	- SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	24
IX	- MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	20
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	218

56.9 Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000), ou equivalente.
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:
 - Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
 - . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
 - . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);
 - . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e
 - . A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

57. CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE NÁUTICA E DE MÁQUINAS DA MARINHA MERCANTE (FONT - FOMQ)**57.1 Propósito**

Destinam-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Oficial de Quarto de Náutica e de Máquinas.

57.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66.825-000 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

57.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro (ambos os sexos), ressalvado o ingresso de estrangeiro em intercâmbio autorizado pelo Comando da Marinha;
- b) estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da Lei nº 4.375/64 - Lei do Serviço Militar), as últimas para candidatos do sexo masculino;
- c) comprovar conclusão do ensino médio em instituição oficialmente reconhecida, até a data de matrícula no curso;
- d) ter sido aprovado em teste de aptidão física, de acordo com os critérios e índices mínimos estabelecidos pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) do Comando da Marinha;
- e) ter sido aprovado em avaliação psicológica, quando cabível, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com o curso, com a condição de militar e com o trabalho para o qual é voltado o curso;
- f) ter sido aprovado em inspeção de saúde, segundo critérios e padrões definidos pela DPC;
- g) possuir, no dia 1º de janeiro do ano de início do curso, idade mínima de dezessete anos e máxima de 23 anos;
- h) não ter sido julgado "incapaz definitivamente" para o Serviço Ativo das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares ou para o Serviço Militar Inicial;
- i) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- j) possuir documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- k) não ser ex-aluno de EFOMM, não ter sido excluído, a bem da disciplina ou por inaptidão ao oficialato, de qualquer escola preparatória ou de formação das Forças Armadas ou Auxiliares, nem ter sido excluído, a bem da disciplina, do Serviço Ativo ou do Serviço Militar Inicial (SMI) de qualquer organização militar;
- l) satisfazer as condições estabelecidas nas Instruções aos Candidatos (INCA); e
- m) cumprir as instruções estabelecidas no Edital.

57.4 Exame de seleção

Para ingressar na EFOMM, o candidato deverá ser aprovado no Processo Seletivo, constituído das seguintes etapas:

- a) Inscrição realizada, via internet, pelo próprio candidato;
- b) exame de conhecimentos (provas escritas);
- c) reunião para instruções;
- d) exame psicológico;
- e) inspeção de saúde segundo critérios e padrões definidos pela DPC;
- d) teste de suficiência física;
- e) pré-matrícula;
- f) período de adaptação; e
- g) matrícula no primeiro ano do curso.

Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com os critérios divulgados por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Informações complementares:

A DPC aprova, anualmente, as INCA, com informações detalhadas sobre as diversas etapas do Concurso de Admissão às Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM). Essas instruções poderão ser obtidas nos Órgãos de Execução (OE), Centros de Instrução (CI), Capitânicas, Delegacias e Agências assim designadas, no período de inscrição do concurso previamente divulgado por Edital em DOU.

57.5 Matrícula

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

57.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

57.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Municiamento (provisão alimentar para todas as refeições diárias em regime de internato, com dedicação exclusiva do aluno e estrutura baseada em um sistema serial semestral);
- b) alojamento;
- c) uniformes;
- d) roupa de cama; e
- e) assistência médico-odontológica.

57.8 Disciplinas e cargas horárias

Ao final dos seis semestres do curso, os alunos habilitados serão submetidos a um Programa de Estágio Embarcado (PREST), a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima, por um período mínimo de doze meses.

57.9 Certificação

Ao final do curso, o aluno aprovado receberá um Certificado de Competência (DPC-1031) que o qualifica na Regra II/1 (FONT) ou Regra III/1 (FOMQ) da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, NORMAM-13/DPC e Portaria DPC nº 347/2013, habilitando-o a exercer atividades de Encarregado de Quarto de Navegação - FONT ou Encarregado de Quarto de Máquinas - FOMQ.

Receberão ainda:

- Certificados de Proficiência (DPC-1034) relativos aos Cursos Especiais realizados.
- FOMQ: Regras VI/1, VI/2, VI/3, VI/4, VI/5 e V/1.
- FONT: Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/4, VI/5 e V/1.

ANEXO A

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS

1) Este anexo apresenta a relação dos cursos oferecidos, local de realização, períodos de inscrição e do curso, e número de vagas.

2) Observações a respeito do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários (APAQ), Seção de Convés e Máquinas (APAQ):

- a) o curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, desenvolvida na modalidade de Educação à Distância (EAD) e a segunda, desenvolvida na metodologia de ensino prático, em um dos Centros de Instrução (CI), CIAGA e CIABA;
- b) os alunos matriculados nos cursos APAQ-I C e APAQ-I M, até dezembro de 2014, que concluíram ou irão concluir a 1ª fase (EAD) deverão obter informação sobre a programação da 2ª fase diretamente nos Órgãos de Execução (OE) onde foi matriculado;
- c) as inscrições/matriculas para a 1ª fase dos cursos APAQ-II C, APAQ-II M e APAQ-III C são realizadas diretamente nas Capitânicas, Delegacias e Agências; e
- d) o período de inscrição/matricula da fase presencial dos APAQ que constam desta programação é apenas para efeito de planejamento, não cabendo inscrição/matriculas amparadas nas referidas informações. Para inscrição/matricula na fase presencial, os OE deverão obedecer aos períodos estabelecidos pelos CI.

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ACOM-B-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	ASD	30
ACOM-C-1/2017	CIABA (Belém/PA)	26JUN17 a 07JUL17	07AGO17 a 01DEZ17	25
ACON-B-1/2017	CIABA (Belém/PA)	03ABR17 a 13ABR17	15MAI17 a 22SET17	25
APAQ-II M-1/2017	CIABA (Belém/PA)	06FEV17 a 03MAR17	06MAR17 a 31MAR17	25
APAQ-II M-2/2017	CIABA (Belém/PA)	26JUN17 a 07JUL17	07AGO17 a 01SET17	25
APAQ-II M-3/2017	CIABA (Belém/PA)	25SET17 a 06OUT17	06NOV17 a 01DEZ17	25
APAQ-II M-1/2017	CFAOC (Manaus/AM)	02MAR17 a 28MAR17	27ABR17 a 30OUT17	16
APAQ-II M-2/2017	CFAOC (Manaus/AM)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 29JAN18	16
APAQ-II M-3/2017	CFAOC (Manaus/AM)	20JUL17 a 21AGO17	18SET17 a 23MAR18	16

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-II M-4/2017	CFAOC (Manaus/AM)	08SET17 a 09OUT17	06NOV17 a 09MAI18	16
APMA-2016/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	06MAR17 a 07JUL17	30
APMA-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10ABR17 a 10MAI17	12JUN17 a 17NOV17	85
APMA-2016/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	17JUL17 a 17NOV17	30
APMA-1/2017	CIABA (Belém/PA)	06FEV17 a 03MAR17	13MAR17 a 04AGO17	25
APNT-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18MAI17 a 19JUN17	17JUL17 a 10NOV17	30
APNT-1/2017	CIABA (Belém/PA)	13MAR17 a 24MAR17	24ABR17 a 07JUL17	25
ATNO-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05JAN17 a 06FEV17	06MAR17 a 24NOV17	30
ATPE On Line-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06MAR17 a 05ABR17	08MAI17 a 16JUN17	40
ATPE On Line-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17JUL17 a 16AGO17	18SET17 a 27OUT17	40
ATPR-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06FEV17 a 03MAR17	06MAR17 a 10MAR17	10
ATPR-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06FEV17 a 03MAR17	27MAR17 a 03ABR17	10
ATPR-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 13ABR17	10
ATPR-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 28ABR17	10
ATPR-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 09JUN17	10

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ATPR-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11MAI17 a 12JUN17	10JUL17 a 14JUL17	10
ATPR-7/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 11AGO17	10
ATPR-8/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	29JUN17 a 31JUL17	28AGO17 a 01SET17	10
ATPR-9/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13OUT17 a 13NOV17	11DEZ17 a 15DEZ17	10
ATPR-1/2017	CIABA (Belém/PA)	04SET17 a 06OUT17	21NOV17 a 24NOV17	10
CAAQ-CT/S-1/2017	CPES (Vitória/ES)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 05SET17	35
CAAQ-CT/S-1/2017	CPAL (Maceió/AL)	06MAR17 a 07ABR17	08MAI17 a 08JUN17	30
CAAQ-CT/S-1/2017	CFS (Santarém/PA)	03AGO17 a 04SET17	02OUT17 a 23NOV17	30
CAAQ-CT/S-1/2017	CPRS (Rio Grande/RS)	03ABR17 a 05MAI17	31JUL17 a 05SET17	25
CAAQ-CT/S-1/2017	CFPN (Corumbá/MS)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 01NOV17	20
CAAQ-CT/S-1/2017	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 05SET17	30
CEBA SEMIPRESENCIAL- 1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23JAN17 a 22FEV17	03ABR17 a 23JUN17	40
CEBA SEMIPRESENCIAL- 2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10ABR17 a 10MAR17	26JUN17 a 30JUN17	10
CEBA SEMIPRESENCIAL- 3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11MAI17 a 12JUN17	03JUL17 a 07JUL17	10
CEBA SEMIPRESENCIAL- 4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17MAI17 a 16JUN17	10JUL17 a 14JUL17	10
CEBA SEMIPRESENCIAL- 5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	24MAI17 a 19JUN17	17JUL17 a 21JUL17	10

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CEQD SEMIPRESENCIAL- 1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06MAR17 a 05ABR17	24ABR17 a 11AGO17	40
CEQD SEMIPRESENCIAL- 2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05JUN17 a 05JUL17	24JUL17 a 10NOV17	40
CFAQ-I C-1/2017	CPBA (Salvador/BA)	13FEV17 a 13MAR17	12ABR17 a 22AGO17	30
CFAQ-I C-1/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 05DEZ17	24
CFAQ-I C-1/2017	CPMA (São Luís/MA)	20MAR17 a 29MAR17	02MAI17 a 23AGO17	30
CFAQ-I C-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	03MAR17 a 03ABR17	02MAI17 a 23AGO17	30
CFAQ-I C-1/2017	CPSP (Santos/SP)	03MAR17 a 03ABR17	02MAI17 a 06SET17	30
CFAQ-I C-1/2017	DeISSebastião (São Sebastião/SP)	04MAI17 a 05JUN17	03JUL17 a 21DEZ17	35
CFAQ-I C/M-1/2017	DeIAReis (Angra dos Reis/RJ)	04MAI17 a 05JUN17	03JUL17 a 14JUL17	30
CFAQ-I C/M-2/2017	DeIAReis (Angra dos Reis/RJ)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 04AGO17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	AgCFrio (Cabo Frio/RJ)	13JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 29SET17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	20MAR17 a 04ABR17	29MAI17 a 09JUN17	30
CFAQ-I C/M-2/2017	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	12ABR17 a 16MAI17	19JUN17 a 30JUN17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	AgParati (Parati/RJ)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 11MAI17	30
CFAQ-I C/M-2/2017	AgParati (Parati/RJ)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 05JUL17	30
CFAQ-I C/M-3/2017	AgParati (Parati/RJ)	20JUL17 a 21AGO17	18SET17 a 04OUT17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M-4/2017	AgParati (Parati/RJ)	18AGO17 a 18SET17	17OUT17 a 03NOV17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	CPSE (Aracajú/SE)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 05JUL17	30
CFAQ-I C/M-2/2017	CPSE (Aracajú/SE)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 01NOV17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	Dellheus (Ilhéus/BA)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 19MAI17	30
CFAQ-I C/M-2/2017	Dellheus (Ilhéus/BA)	11MAI17 a 12JUN17	10JUL17 a 21JUL17	30
CFAQ-I C/M-3/2017	Dellheus (Ilhéus/BA)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 21AGO17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	DelP Seguro (Porto Seguro/BA)	03ABR17 a 28ABR17	15MAI17 a 26MAI17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	CPBA (Salvador/BA)	15MAR17 a 17ABR17	14MAI17 a 29MAI17	30
CFAQ-I C/M-2/2017	CPBA (Salvador/BA)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 30OUT17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	03ABR17 a 30MAI17	30JUL17 a 14AGO17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	CPAL (Maceió/AL)	13FEZ17 a 14MAR17	10ABR17 a 25ABR17	30
CFAQ-I C/M-2/2017	CPAL (Maceió/AL)	04MAI17 a 05JUN17	10JUL17 a 21JUL17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	CPRN (Natal/RN)	04MAI17 a 05JUN17	03JUL17 a 14JUL17	35
CFAQ-I C/M-2/2017	CPRN (Natal/RN)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 04AGO17	35
CFAQ-I C/M-1/2017	CPMA (São Luís/MA)	01MAR17 a 09MAR17	24ABR17 a 08MAI17	30
CFAQ-I C/M-2/2017	CPMA (São Luís/MA)	20MAR17 a 24MAR17	19MAI17 a 01JUN17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M-1/2017	Delltajai (Itajaí/SC)	18MAI17 a 19JUN17	17JUL17 a 28JUL17	20
CFAQ-I C/M-1/2017	CPRS (Rio Grande/RS)	03ABR17 a 05MAI17	07AGO17 a 05SET17	30
CFAQ-I C/M-2/2017	CPRS (Rio Grande/RS)	03ABR17 a 05MAI17	16OUT17 a 30OUT17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	16FEV17 a 20MAR17	17ABR17 a 02MAI17	30
CFAQ-I C/M-2/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 02JUN17	30
CFAQ-I C/M-1/2017	CPSP (Santos/SP)	01MAR17 a 17MAR17	03ABR17 a 17ABR17	30
CFAQ-I M-1/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 11DEZ17	24
CFAQ-I M-1/2017	CPMA (São Luís/MA)	16MAI17 a 25MAI17	17JUL17 a 14NOV17	30
CFAQ-I M-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 15JAN18	30
CFAQ-I M-2/2017	CPSP (Santos/SP)	03MAR17 a 03ABR17	02MAI17 a 14SET17	30
CFAQ-II C N3-1/2017	CFSF (Pirapora/MG)	02JUN17 a 03JUL17	01AGO17 a 11OUT17	30
CFAQ-II C N3-1/2017	CPAOR (Belém/PA)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 27JUL17	30
CFAQ-II C N3-1/2017	CPAP (Santana/AP)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 24JUL17	30
CFAQ-II C N3-1/2017	CFS (Santarém/PA)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 10AGO17	30
CFAQ-II C N3-1/2017	CFPA (Porto Alegre/RS)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 03AGO17	25
CFAQ-II C N3-1/2017	CFPN (Corumbá/MS)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 31JUL17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C N3-1/2017	CFTP (Barra Bonita/SP)	06JUL17 a 07AGO17	04SET17 a 11DEZ17	30
CFAQ-II C N3-1/2017	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 03NOV17	30
CFAQ-II C N3-1/2017	CFAOC (Manaus/AM)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 22JUN17	30
CFAQ-II C N3-1/2017	CFT (Tabatinga/AM)	22JUN17 a 24JUL17	21AGO17 a 13NOV17	35
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	02FEV17 a 24FEV17	06MAR17 a 10MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	AgJuazeiro (Juazeiro/BA)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 23JUN17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	CFSF (Pirapora/MG)	27ABR17 a 29MAI17	26JUN17 a 30JUN17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgPenedo (Penedo/AL)	22JUN17 a 24JUL17	07AGO17 a 15AGO17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	CPAOR (Belém/PA)	02FEV17 a 24FEV17	06MAR17 a 10MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	CPAOR (Belém/PA)	02FEV17 a 24FEV17	06MAR17 a 10MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-3/2017	CPAOR (Belém/PA)	02FEV17 a 24FEV17	06MAR17 a 10MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-4/2017	CPAOR (Belém/PA)	02FEV17 a 07MAR17	13MAR17 a 17MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-5/2017	CPAOR (Belém/PA)	02FEV17 a 07MAR17	13MAR17 a 20MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-6/2017	CPAOR (Belém/PA)	02FEV17 a 07MAR17	13MAR17 a 20MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-7/2017	CPAOR (Belém/PA)	02FEV17 a 10MAR17	20MAR17 a 27MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	CPPI (Parnaíba/PI)	02FEV17 a 07MAR17	13MAR17 a 17MAR17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-4/2017	CPPI (Parnaíba/PI)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 28ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	CPAP (Santana/AP)	01MAR17 a 10MAR17	13MAR17 a 21MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	CPAP (Santana/AP)	01MAR17 a 10MAR17	13MAR17 a 21MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	CFS (Santarém/PA)	02FEV17 a 07MAR17	10MAR17 a 20MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	CFS (Santarém/PA)	02FEV17 a 07MAR17	13MAR17 a 21MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	06FEV17 a 06MAR17	20MAR17 a 24MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	CFPN (Corumbá/MS)	22JUN17 a 24JUL17	21AGO17 a 25AGO17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	16FEV17 a 20MAR17	17ABR17 a 26ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 30MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	CFB (Brasília/DF)	13FEV17 a 20FEV17	19MAR17 a 28MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	CFB (Brasília/DF)	15FEV17 a 17MAR17	16ABR17 a 26ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	06MAR17 a 04ABR17	04MAI17 a 12MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	17ABR17 a 15MAI17	14JUN17 a 23JUN17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	CFAT (Palmas/TO)	03MAR17 a 03ABR17	02MAI17 a 09MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	CFAT (Palmas/TO)	17MAR17 a 17ABR17	16MAI17 a 23MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	13MAR17 a 11ABR17	11MAI17 a 19MAI17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-1/2017	CFTP (Barra Bonita/SP)	15MAR17 a 17ABR17	14MAI17 a 19MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	CFTP (Barra Bonita/SP)	19ABR17 a 19MAI17	18JUN17 a 23JUN17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	13JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 15SET17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	DelGuaira (Guaíra/PR)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 12MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	19ABR17 a 19MAI17	19JUN17 a 23JUN17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	24MAI17 a 22JUN17	10JUL17 a 14JUL17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	02FEV17 a 10MAR17	20MAR17 a 05ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 19MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 23JUN17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 26MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	27ABR17 a 29MAI17	26JUN17 a 30JUN17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 19MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgHumaitá (Humaitá/AM)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 27ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	AgHumaitá (Humaitá/AM)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 24MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	16FEV17 a 20MAR17	17ABR17 a 26ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	CFAOC (Manaus/AM)	15DEZ16 a 16JAN17	13FEV17 a 17FEV17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-2/2017	CFAOC (Manaus/AM)	15DEZ16 a 16JAN17	13FEV17 a 17FEV17	30
CFAQ-II C/M N1-3/2017	CFAOC (Manaus/AM)	06FEV17 a 08MAR17	20MAR17 a 24MAR17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	CFAOC (Manaus/AM)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 17ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-5/2017	CFAOC (Manaus/AM)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 28ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-4/2017	CFAOC (Manaus/AM)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 28ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-6/2017	CFAOC (Manaus/AM)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 28ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-7/2017	CFAOC (Manaus/AM)	22JUN17 a 24JUL17	21AGO17 a 25AGO17	30
CFAQ-II C/M N1-8/2017	CFAOC (Manaus/AM)	20JUL17 a 21AGO17	18SET17 a 22SET17	30
CFAQ-II C/M N1-9/2017	CFAOC (Manaus/AM)	24AGO17 a 25SET17	23OUT17 a 27OUT17	30
CFAQ-II C/M N1-10/2017	CFAOC (Manaus/AM)	28SET17 a 30OUT17	27NOV17 a 01DEZ17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgParintins (Parintins/AM)	03MAR17 a 03ABR17	02MAI17 a 15MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	DelPVelho (PortoVelho/RO)	04ABR17 a 04MAI17	03JUN17 a 12JUN17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	CFT (Tabatinga/AM)	16FEV17 a 20MAR17	17ABR17 a 27ABR17	30
CFAQ-II C/M N1-1/2017	AgTefé (Tefé/AM)	10MAR17 a 10ABR17	09MAI17 a 16MAI17	30
CFAQ-II C/M N1-2/2017	AgTefé (Tefé/AM)	12MAI17 a 12JUN17	11JUL17 a 18JUL17	30
CFAQ-II C/M N1-3/2017	AgTefé (Tefé/AM)	13JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 18SET17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II M N3-2/2017	CPAOR (Belém/PA)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 27JUL17	30
CFAQ-II M N3-1/2017	CFS (Santarém/PA)	13ABR17 a 15MAI17	12JUN17 a 18SET17	30
CFAQ-II M N3-1/2017	CFTP (Barra Bonita/SP)	06JUL17 a 07AGO17	04SET17 a 11DEZ17	30
CFAQ-II M N3-1/2017	CFAOC (Manaus/AM)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 22JUN17	30
CFAQ-III C N3-1/2017	DelMacaé (Macaé/RJ)	06MAR17 a 31MAR17	10ABR17 a 13JUL17	30
CFAQ-III C N3-1/2017	AgABranca (Areia Branca/RN)	03ABR17 a 02MAI17	04SET17 a 30NOV17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	DelAREis (Angra dos Reis/RJ)	06JUL17 a 07AGO17	04SET17 a 22SET17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	AgCFrio (Cabo Frio/RJ)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 19ABR17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	AgCFrio (Cabo Frio/RJ)	11MAI17 a 12JUN17	10JUL17 a 25JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	DelMacaé (Macaé/RJ)	11MAI17 a 12JUN17	10JUL17 a 25JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	DelMacaé (Macaé/RJ)	10AGO17 a 11SET17	09OUT17 a 25OUT17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 01SET17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	AgParati (Parati/RJ)	08SET17 a 09OUT17	07NOV17 a 30NOV17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	07ABR17 a 08MAI17	06JUN17 a 23JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	28ABR17 a 29MAI17	27JUN17 a 13JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	02JUN17 a 03JUL17	01AGO17 a 17AGO17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-4/2017	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	30JUN17 a 31JUL17	29AGO17 a 15SET17	30
CFAQ-III C/M N1-5/2017	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 11OUT17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 22JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-7/2017	CPES (Vitória/ES)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 19ABR17	35
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPES (Vitória/ES)	30MAR17 a 02MAI17	29MAI17 a 13JUN17	35
CFAQ-III C/M N1-3/2017	CPES (Vitória/ES)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 21JUN17	35
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPES (Vitória/ES)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 04JUL17	35
CFAQ-III C/M N1-4/2017	CPES (Vitória/ES)	05MAI17 a 05JUN17	04JUL17 a 19JUL17	35
CFAQ-III C/M N1-6/2017	CPES (Vitória/ES)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 15AGO17	35
CFAQ-III C/M N1-5/2017	CPES (Vitória/ES)	16JUN17 a 17JUL17	14AGO17 a 29AGO17	35
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPSE (Aracajú/SE)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 25MAI17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPSE (Aracajú/SE)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 03NOV17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	21FEV17 a 21MAR17	20ABR17 a 10MAI17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	19MAI17 a 19JUN17	18JUL17 a 02AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	16JUN17 a 17JUL17	15AGO17 a 30AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-4/2017	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	21JUL17 a 21AGO17	19SET17 a 04OUT17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-1/2017	Dellheus (Ilhéus/BA)	30MAR17 a 03MAI17	29MAI17 a 13JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	Dellheus (Ilhéus/BA)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 16AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CFSF (Pirapora/MG)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 22AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	29MAI17 a 16JUN17	17JUL17 a 02AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPBA (Salvador/BA)	06FEV17 a 08MAR17	20MAR17 a 06ABR17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPBA (Salvador/BA)	27ABR17 a 29MAI17	26JUN17 a 13JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	CPBA (Salvador/BA)	18MAI17 a 19JUN17	17JUL17 a 03AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-4/2017	CPBA (Salvador/BA)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 24AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-5/2017	CPBA (Salvador/BA)	13JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 28SET17	30
CFAQ-III C/M N1-6/2017	CPBA (Salvador/BA)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 13OUT17	30
CFAQ-III C/M N1-7/2017	CPBA (Salvador/BA)	07SET17 a 09OUT17	06NOV17 a 24NOV17	30
CFAQ-III C/M N1-8/2017	CPBA (Salvador/BA)	28SET17 a 30OUT17	27NOV17 a 14DEZ17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	AgAracati (Aracati/CE)	02FEV17 a 24FEV17	06MAR17 a 21MAR17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	AgAracati (Aracati/CE)	10MAR17 a 10ABR17	09MAI17 a 24MAI17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	AgAracati (Aracati/CE)	11MAI17 a 12JUN17	10JUL17 a 25JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	AgABranca (Areia Branca/RN)	06MAR17 a 04ABR17	08MAI17 a 23MAI17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-2/2017	AgABranca (Areia Branca/RN)	06MAR17 a 04ABR17	29MAI17 a 13JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	AgABranca (Areia Branca/RN)	06MAR17 a 04ABR17	21AGO17 a 05SET17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	AgCamocim (Camocim/CE)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 23MAI17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	AgCamocim (Camocim/CE)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 21JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	01MAR17 a 17MAR17	20MAR17 a 06ABR17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	06MAR17 a 24MAR17	03ABR17 a 25ABR17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	03ABR17 a 25ABR17	08MAI17 a 25MAI17	30
CFAQ-III C/M N1-4/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	24ABR17 a 15MAI17	05JUN17 a 23JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-5/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	02MAI17 a 31MAI17	03JUL17 a 20JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-6/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	01JUN17 a 23JUN17	24JUL17 a 10AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-7/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	19JUN17 a 18JUL17	14AGO17 a 01SET17	30
CFAQ-III C/M N1-8/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	13JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 28SET17	30
CFAQ-III C/M N1-9/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	14AGO17 a 12SET17	02OUT17 a 20OUT17	30
CFAQ-III C/M N1-10/2017	CPCE (Fortaleza/CE)	18SET17 a 17OUT17	06NOV17 a 27NOV17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPAL (Maceió/AL)	23MAR17 a 25ABR17	22MAI17 a 07JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPAL (Maceió/AL)	27ABR17 a 29MAI17	24JUL17 a 09AGO17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-3/2017	CPAL (Maceió/AL)	10JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 27SET17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPRN (Natal/RN)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 28ABR17	35
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPRN (Natal/RN)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 24MAI17	35
CFAQ-III C/M N1-3/2017	CPRN (Natal/RN)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 22JUN17	35
CFAQ-III C/M N1-1/2017	AgPenedo (Penedo/AL)	10MAR17 a 10ABR17	02MAI17 a 19MAI17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	AgPenedo (Penedo/AL)	07ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 23JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	AgPenedo (Penedo/AL)	12ABR17 a 16MAI17	26JUN17 a 14JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-4/2017	AgPenedo (Penedo/AL)	12MAI17 a 12JUN17	17JUL17 a 03AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPPE (Recife/PE)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 24MAI17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPPE (Recife/PE)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 22JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	CPPE (Recife/PE)	04MAI17 a 05JUN17	03JUL17 a 19JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-5/2017	CPPE (Recife/PE)	12MAI17 a 12JUN17	11JUL17 a 27JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-4/2017	CPPE (Recife/PE)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 23AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-6/2017	CPPE (Recife/PE)	03AGO17 a 04SET17	02OUT17 a 19OUT17	30
CFAQ-III C/M N1-7/2017	CPPE (Recife/PE)	08SET17 a 09OUT17	06NOV17 a 24NOV17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPAOR (Belém/PA)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 01JUN17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPAOR (Belém/PA)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 01JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	CPAOR (Belém/PA)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 16JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-4/2017	CPAOR (Belém/PA)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 16JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-10/2017	CPAOR (Belém/PA)	18MAI17 a 19JUN17	17JUL17 a 27JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPPI (Parnaíba/PI)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 16JUN17	3
CFAQ-III C/M N1-3/2017	CPPI (Parnaíba/PI)	04MAI17 a 05JUN17	03JUL17 a 14JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPAP (Santana/AP)	13MAR17 a 17MAR17	27MAR17 a 13ABR17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPAP (Santana/AP)	08MAI17 a 12MAI17	22MAI17 a 08JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPMA (São Luís/MA)	01MAR17 a 07MAR17	13MAR17 a 29MAR17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	CPMA (São Luís/MA)	01MAR17 a 06MAR17	03ABR17 a 20ABR17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	CPMA (São Luís/MA)	01MAR17 a 06MAR17	03ABR17 a 20ABR17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPSC (Florianópolis/SC)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 23MAI17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	DelLaguna (Laguna/SC)	04ABR17 a 02MAI17	01JUN17 a 26JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CFPA (Porto Alegre/RS)	08SET17 a 09OUT17	06NOV17 a 29NOV17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CPRS (Rio Grande/RS)	03ABR17 a 05MAI17	10JUL17 a 27JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	03MAR17 a 03ABR17	02MAI17 a 08JUN17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-1/2017	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 23JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 24AGO17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	06MAR17 a 03ABR17	03MAI17 a 18MAI17	30
CFAQ-III C/M N1-2/2017	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	08MAI17 a 05JUN17	05JUL17 a 20JUL17	30
CFAQ-III C/M N1-3/2017	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	06JUL17 a 07AGO17	04SET17 a 21SET17	30
CFAQ-III C/M N1-4/2017	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	11AGO17 a 11SET17	10OUT17 a 26OUT17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	AgCáceres (Cáceres/MT)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 08MAI17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	DelGuaira (Guaira/PR)	13ABR17 a 15MAI17	12JUN17 a 28JUN17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	06JUL17 a 07AGO17	11SET17 a 02OUT17	30
CFAQ-III C/M N1-1/2017	CFAOC (Manaus/AM)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 04MAI17	30
CFAQ-III C/M N2-1/2017	DelLaguna (Laguna/SC)	02JUN17 a 03JUL17	01AGO17 a 15SET17	30
CFAQ-III C/M N2-1/2017	CPSP (Santos/SP)	17JUL17 a 16AGO17	15SET17 a 20OUT17	30
EACF-1/2017	CIABA (Belém/PA)	19JUN17 a 30JUN17	31JUL17 a 01DEZ17	25
EACF-1/2017	CFTP (Barra Bonita/SP)	19OUT17 a 20NOV17	18DEZ17 a 28MAR18	30
EARP-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22JUN17 a 24JUL17	21AGO17 a 01SET17	28
EARP-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 22SET17	28

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EARP-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 06OUT17	28
EARP-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 27OUT17	28
EARP-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08SET17 a 09OUT17	06NOV17 a 17NOV17	28
EARP-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	28SET17 a 30OUT17	27NOV17 a 08DEZ17	28
EARP-1/2017	CIABA (Belém/PA)	13MAR17 a 24MAR17	24ABR17 a 12MAI17	25
EARP-2/2017	CIABA (Belém/PA)	22MAI17 a 02JUN17	03JUL17 a 21JUL17	25
EARP-3/2017	CIABA (Belém/PA)	07AGO17 a 18AGO17	18SET17 a 06OUT17	25
EBCP-1/2017	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	10MAR17 a 10ABR17	09MAI17 a 10MAI17	30
EBCP-2/2017	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	17MAR17 a 17ABR17	16MAI17 a 17MAI17	30
EBCP-1/2017	AgCFrio (Cabo Frio/RJ)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 16MAI17	30
EBCP-1/2017	DelMacaé (Macaé/RJ)	14JUL17 a 14AGO17	12SET17 a 13SET17	30
EBCP-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05JAN17 a 06FEV17	06MAR17 a 17JUL17	35
EBCP-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	19JAN17 a 20FEV17	20MAR17 a 21MAR17	35
EBCP-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 04ABR17	35
EBCP-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16FEV17 a 20MAR17	17ABR17 a 18ABR17	35
EBCP-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 09MAI17	35

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 23MAI17	35
EBCP-7/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 06JUN17	35
EBCP-1/2017	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	17ABR17 a 15MAI17	13JUN17 a 14JUN17	30
EBCP-8/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 20JUN17	35
EBCP-9/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04MAI17 a 05JUN17	03JUL17 a 04JUL17	35
EBCP-10/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 25JUL17	35
EBCP-5/2017	CPES (Vitória/ES)	17FEV17 a 20MAR17	18ABR17 a 19ABR17	35
EBCP-7/2017	CPES (Vitória/ES)	31MAR17 a 02MAI17	30MAI17 a 31MAI17	35
EBCP-3/2017	CPES (Vitória/ES)	08MAI17 a 05JUN17	05JUL17 a 06JUL17	35
EBCP-4/2017	CPES (Vitória/ES)	20JUL17 a 21AGO17	18SET17 a 19SET17	35
EBCP-1/2017	CPES (Vitória/ES)	22AGO17 a 19SET17	19OUT17 a 20OUT17	35
EBCP-2/2017	CPES (Vitória/ES)	11SET17 a 09OUT17	08NOV17 a 09NOV17	35
EBCP-6/2017	CPES (Vitória/ES)	14SET17 a 16OUT17	13NOV17 a 14NOV17	35
EBCP-8/2017	CPES (Vitória/ES)	05OUT17 a 06NOV17	04DEZ17 a 05DEZ17	35
EBCP-1/2017	AgABranca (Areia Branca/RN)	06MAR17 a 04ABR17	26ABR17 a 27ABR17	30
EBCP-1/2017	CPPB (João Pessoa/PB)	17ABR17 a 15MAI17	20JUN17 a 21JUN17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP-2/2017	CPPB (João Pessoa/PB)	01JUN17 a 05JUL17	19JUL17 a 20JUL17	30
EBCP-3/2017	CPPB (João Pessoa/PB)	26JUN17 a 07JUL17	22AGO17 a 23AGO17	30
EBCP-1/2017	CPRN (Natal/RN)	31MAR17 a 02MAI17	30MAI17 a 31MAI17	35
EBCP-1/2017	CIABA (Belém/PA)	01MAR17 a 10MAR17	10ABR17 a 12ABR17	25
EBCP-2/2017	CIABA (Belém/PA)	02MAI17 a 12JUN17	12JUN17 a 14JUN17	25
EBCP-3/2017	CIABA (Belém/PA)	26JUN17 a 07JUL17	07AGO17 a 09AGO17	25
EBCP-4/2017	CIABA (Belém/PA)	28AGO17 a 08SET17	09OUT17 a 11OUT17	25
EBCP-1/2017	CPPI (Parnaíba/PI)	02FEV17 a 24FEV17	20MAR17 a 21MAR17	30
EBCP-2/2017	CPPI (Parnaíba/PI)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 20JUN17	30
EBCP-1/2017	CPMA (São Luís/MA)	23MAI17 a 31MAI17	04JUL17 a 05JUL17	30
EBCP-1/2017	Delltajai (Itajaí/SC)	02MAI17 a 30MAI17	29JUN17 a 30JUN17	25
EBCP-2/2017	Delltajai (Itajaí/SC)	07AGO17 a 04SET17	04OUT17 a 05OUT17	25
EBCP-1/2017	CFPA (Porto Alegre/RS)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 23MAI17	20
EBCP-1/2017	CPRS (Rio Grande/RS)	03ABR17 a 05MAI17	30MAI17 a 01JUN17	30
EBCP-1/2017	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 10MAI17	25
EBCP-1/2017	CFPN (Corumbá/MS)	03JUL17 a 31JUL17	30AGO17 a 31AGO17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 04ABR17	30
EBCP-2/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 09MAI17	30
EBCP-3/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	13ABR17 a 15MAI17	12JUN17 a 13JUN17	30
EBCP-4/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 08AGO17	30
EBCP-5/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 26SET17	30
EBCP-1/2017	CPSP (Santos/SP)	14JUL17 a 14AGO17	12SET17 a 13SET17	30
EBGL-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05JAN17 a 06FEV17	06MAR17 a 14MAR17	30
EBGL-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 11ABR17	30
EBGL-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 16MAI17	30
EBGL-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 13JUN17	30
EBGL-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04MAI17 a 05JUN17	03JUL17 a 11JUL17	30
EBGL-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 08AGO17	30
EBGL-7/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	29JUN17 a 31JUL17	28AGO17 a 05SET17	30
EBGL-8/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	03AGO17 a 04SET17	02OUT17 a 10OUT17	30
EBGL-9/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08SET17 a 09OUT17	06NOV17 a 14NOV17	30
EBGL-5/2017	CPES (Vitória/ES)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 07ABR17	35

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBGL-8/2017	CPES (Vitória/ES)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 17ABR17	35
EBGL-7/2017	CPES (Vitória/ES)	11MAI17 a 12JUN17	10JUL17 a 14JUL17	35
EBGL-4/2017	CPES (Vitória/ES)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 28JUL17	35
EBGL-6/2017	CPES (Vitória/ES)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 04AGO17	35
EBGL-2/2017	CPES (Vitória/ES)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 29SET17	35
EBGL-3/2017	CPES (Vitória/ES)	03AGO17 a 04SET17	02OUT17 a 06OUT17	35
EBGL-1/2017	CPES (Vitória/ES)	24AGO17 a 25SET17	23OUT17 a 27OUT17	35
EBGL-1/2017	CPPE (Recife/PE)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 07ABR17	30
EBGL-2/2017	CPPE (Recife/PE)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 17ABR17	30
EBGL-1/2017	CIABA (Belém/PA)	06MAR17 a 17MAR17	17ABR17 a 26ABR17	25
EBGL-2/2017	CIABA (Belém/PA)	08MAI17 a 19MAI17	19JUN17 a 27JUN17	25
EBGL-3/2017	CIABA (Belém/PA)	14AGO17 a 25AGO17	25SET17 a 03OUT17	25
EBGL-4/2017	CIABA (Belém/PA)	25SET17 a 06OUT17	06NOV17 a 14NOV17	25
EBGL-1/2017	CPRS (Rio Grande/RS)	03ABR17 a 05MAI17	21JUN17 a 28JUN17	30
EBGL-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 05MAI17	30
EBGL-2/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 25MAI17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBGL-3/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 05OUT17	30
EBGL-1/2017	DeSSebastião (São Sebastião/SP)	01JUN17 a 03JUL17	17JUL17 a 27JUL17	35
EBPQ-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	19JAN17 a 20FEV17	20MAR17 a 29MAR17	30
EBPQ-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16FEV17 a 20MAR17	17ABR17 a 28ABR17	30
EBPQ-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 31MAI17	30
EBPQ-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 29JUN17	30
EBPQ-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18MAI17 a 19JUN17	17JUL17 a 26JUL17	30
EBPQ-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16JUN17 a 17JUL17	14AGO17 a 23AGO17	30
EBPQ-7/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 20SET17	30
EBPQ-8/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 25OUT17	30
EBPQ-9/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22SET17 a 23OUT17	21NOV17 a 01DEZ17	30
EBPQ-1/2017	CPES (Vitória/ES)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 12MAI17	35
EBPQ-5/2017	CPES (Vitória/ES)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 19MAI17	35
EBPQ-7/2017	CPES (Vitória/ES)	27ABR17 a 29MAI17	26JUN17 a 30JUN17	35
EBPQ-2/2017	CPES (Vitória/ES)	18MAI17 a 19JUN17	17JUL17 a 21JUL17	35
EBPQ-3/2017	CPES (Vitória/ES)	13JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 15SET17	35

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBPQ-8/2017	CPES (Vitória/ES)	31AGO17 a 02OUT17	30OUT17 a 06NOV17	35
EBPQ-6/2017	CPES (Vitória/ES)	21SET17 a 23OUT17	20NOV17 a 24NOV17	35
EBPQ-4/2017	CPES (Vitória/ES)	28SET17 a 30OUT17	27NOV17 a 01DEZ17	35
EBPQ-1/2017	CPPE (Recife/PE)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 18ABR17	30
EBPQ-2/2017	CPPE (Recife/PE)	16FEV17 a 20MAR17	17ABR17 a 25ABR17	30
EBPQ-1/2017	CIABA (Belém/PA)	01MAR17 a 10MAR17	03ABR17 a 12ABR17	25
EBPQ-2/2017	CIABA (Belém/PA)	24ABR17 a 05MAI17	05JUN17 a 14JUN17	25
EBPQ-3/2017	CIABA (Belém/PA)	31JUL16 a 11AGO17	11SET17 a 20SET17	25
EBPQ-4/2017	CIABA (Belém/PA)	09OUT17 a 20OUT17	21NOV17 a 29NOV17	25
EBPQ-1/2017	CPRS (Rio Grande/RS)	03ABR17 a 05MAI17	12JUN17 a 20JUN17	30
EBPQ-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	03MAR17 a 03ABR17	02MAI17 a 15MAI17	30
EBPQ-2/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	03AGO17 a 04SET17	02OUT17 a 16OUT17	30
EBPQ-3/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	31AGO17 a 02OUT17	30OUT17 a 13NOV17	30
EBPQ-1/2017	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	16JUN17 a 17JUL17	07AGO17 a 18AGO17	35
ECIA-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	12JAN17 a 13FEV17	13MAR17 a 17MAR17	30
ECIA-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 07ABR17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ECIA-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 12MAI17	30
ECIA-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 23JUN17	30
ECIA-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 04AGO17	30
ECIA-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	29JUN17 a 31JUL17	28AGO17 a 01SET17	30
ECIA-7/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20JUL17 a 21AGO17	18SET17 a 22SET17	30
ECIA-8/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 20OUT17	30
ECIA-1/2017	CPSE (Aracajú/SE)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 28ABR17	30
ECIA-2/2017	CPSE (Aracajú/SE)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 29SET17	30
ECIA-1/2017	CIABA (Belém/PA)	27MAR17 a 07ABR17	08MAI17 a 12MAI17	25
ECIA-2/2017	CIABA (Belém/PA)	15MAI17 a 26MAI17	26JUN17 a 30JUN17	25
ECIA-3/2017	CIABA (Belém/PA)	26JUN17 a 07JUL17	07AGO17 a 11AGO17	25
ECIA-4/2017	CIABA (Belém/PA)	04SET17 a 15SET17	16OUT17 a 20OUT17	25
ECIA-1/2017	CFPA (Porto Alegre/RS)	13JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 15SET17	20
ECIA-1/2017	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	04MAI17 a 05JUN17	03JUL17 a 07JUL17	25
ECIA-1/2017	CFTP (Barra Bonita/SP)	19OUT17 a 20NOV17	18DEZ17 a 26DEZ17	30
ECIA-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 15AGO17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ECIA-2/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	10AGO17 a 11SET17	09OUT17 a 18OUT17	30
ECIA-1/2017	CFAOC (Manaus/AM)	22JUN17 a 24JUL17	21AGO17 a 25AGO17	30
ECIA-2/2017	CFAOC (Manaus/AM)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 29SET17	30
ECO-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 16OUT17	30
EERR-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 13ABR17	30
EERR-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 28SET17	30
EERR-1/2017	CIABA (Belém/PA)	13MAR17 a 24MAR17	24ABR17 a 28ABR17	25
EERR-2/2017	CIABA (Belém/PA)	24ABR17 a 05MAI17	05JUN17 a 09JUN17	25
EERR-3/2017	CIABA (Belém/PA)	07AGO17 a 18AGO17	18SET17 a 22SET17	25
EESS-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 28ABR17	30
EESS-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 20OUT17	30
EESS-1/2017	CIABA (Belém/PA)	03ABR17 a 13ABR17	15MAI17 a 19MAI17	25
EESS-2/2017	CIABA (Belém/PA)	26JUN17 a 07JUL17	07AGO17 a 11AGO17	25
EESS-3/2017	CIABA (Belém/PA)	04SET17 a 15SET17	16OUT17 a 20OUT17	25
EFBP-1/2017	CIABA (Belém/PA)	31JUL17 a 11AGO17	11SET17 a 26SET17	25
EFBP-2/2017	CIABA (Belém/PA)	09OUT17 a 20OUT17	21NOV17 a 05DEZ17	25

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EFBP-1/2017	CFPA (Porto Alegre/RS)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 27OUT17	25
EFBP-1/2017	CFTP (Barra Bonita/SP)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 23MAI17	30
EFBP-2/2017	CFAOC (Manaus/AM)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 23MAI17	30
EFBP-3/2017	CFAOC (Manaus/AM)	03AGO17 a 04SET17	02OUT17 a 10OUT17	30
EGPM-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11MAI17 a 12JUN17	10JUL a 17JUL17	20
EGPM-1/2017	CIABA (Belém/PA)	04SET17 a 15SET17	16SET17 a 20SET17	20
EGPO-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 14JUN17	8
EGPO-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16JUN17 a 17JUL17	14AGO17 a 23AGO17	8
EGPO-1/2017	CIABA (Belém/PA)	13MAR17 a 24MAR17	24ABR17 a 05MAI17	8
EGPO-2/2017	CIABA (Belém/PA)	22MAI17 a 02JUN17	03JUL17 a 14JUL17	8
EGPO-3/2017	CIABA (Belém/PA)	07AGO17 a 18AGO17	18SET17 a 29SET17	8
EIAFAN On Line-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06MAR17 a 05ABR17	08MAI17 a 30JUN17	40
EIAFAN On Line-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17JUL17 a 16AGO17	18SET17 a 10NOV17	40
ENET-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 28ABR17	20
ENET-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 09JUN17	20
ENET-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 11AGO17	20
ENET-1/2017	CIABA (Belém/PA)	10ABR17 a 20ABR17	22MAI17 a 26MAI17	25
ENET-2/2017	CIABA (Belém/PA)	31JUL17 a 11AGO17	11SET17 a 15SET17	25

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EOCA-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 12ABR17	30
EOCA-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 07JUN17	30
EOCA-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22JUN17 a 24JUL17	21AGO17 a 23AGO17	30
EOCA-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 27SET17	30
EOCA-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	24AGO17 a 25SET17	23OUT17 a 25OUT17	30
EOCA-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	28SET17 a 30OUT17	27NOV17 a 29NOV17	30
EOPN-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	12JAN17 a 13FEV17	13MAR17 a 15MAR17	30
EOPN-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 05ABR17	30
EOPN-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 26ABR17	30
EOPN-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 24MAI17	30
EOPN-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	27ABR17 a 29MAI17	26JUN17 a 28JUN17	30
EOPN-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 02AGO17	30
EOPN-7/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	29JUN17 a 31JUL17	28AGO17 a 30AGO17	30
EOPN-8/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20JUL17 a 21AGO17	18SET17 a 20SET17	30
EOPN-9/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 18OUT17	30
EOPN-10/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	28SET17 a 30OUT17	27NOV17 a 29NOV17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EOPN-1/2017	CPPE (Recife/PE)	17MAR17 a 17ABR17	16MAI17 a 18MAI17	30
EOPN-1/2017	CIABA (Belém/PA)	06MAR17 a 17MAR17	17ABR17 a 20ABR17	25
EOPN-2/2017	CIABA (Belém/PA)	10ABR17 a 20ABR17	22MAI17 a 25MAI17	25
EOPN-3/2017	CIABA (Belém/PA)	15MAI17 a 26MAI17	26JUN17 a 29JUN17	25
EOPN-4/2017	CIABA (Belém/PA)	10JUL17 a 21JUL17	21AGO17 a 24AGO17	25
EOPN-5/2017	CIABA (Belém/PA)	14AGO17 a 25AGO17	25SET17 a 28SET17	25
EOPN-6/2017	CIABA (Belém/PA)	16OUT17 a 27OUT17	27NOV17 a 30NOV17	25
EPOE-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02JAN17 a 19JAN17	30JAN17 a 03FEV17	12
EPOE-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02JAN10 a 27JAN17	06FEV17 a 10FEV17	12
EPOE-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02JAN17 a 27JAN017	13FEV17 a 17FEV17	12
EPOE-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02JAN17 a 03FEV17	20FEV17 a 24FEV17	12
EPOE-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	12JAN17 a 20FEV17	06MAR17 a 10MAR17	12
EPOE-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05JAN17 a 06FEV17	06MAR17 a 10MAR17	12
EPOE-7/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	19JAN17 a 20FEV17	20MAR17 a 24MAR17	12
EPOE-8/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26JAN17 a 02MAR17	27MAR17 a 31MAR17	12
EPOE-9/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 07ABR17	12

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOE-10/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 12MAI17	12
EPOE-11/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 19MAI17	12
EPOE-12/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 26MAI17	12
EPOE-13/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	30MAR17 a 02MAI17	29MAI17 a 02JUN17	12
EPOE-14/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 09JUN17	12
EPOE-15/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11MAI17 a 12JUN17	10JUL17 a 14JUL17	12
EPOE-16/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 11AGO17	12
EPOE-17/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	29JUN17 a 31JUL17	28AGO17 a 01SET17	12
EPOE-18/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05OUT17 a 06NOV17	04DEZ17 a 08DEZ17	12
EPOE-19/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13OUT17 a 13NOV17	11DEZ17 a 15DEZ17	12
EPOE-20/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	19OUT17 a 21NOV17	18DEZ17 a 22DEZ17	12
EPOE-1/2017	CIABA (Belém/PA)	07FEV17 a 01MAR17	06MAR17 a 16MAR17	12
EPOE-2/2017	CIABA (Belém/PA)	13FEV17 a 24FEV17	27MAR17 a 06ABR17	12
EPOE-3/2017	CIABA (Belém/PA)	13MAR17 a 24MAR17	24ABR17 a 05MAI17	12
EPOE-4/2017	CIABA (Belém/PA)	10ABR17 a 20ABR17	22MAI17 a 01JUN17	12
EPOE-5/2017	CIABA (Belém/PA)	08MAI17 a 19MAI17	19JUN17 a 29JUN17	12

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOE-6/2017	CIABA (Belém/PA)	05JUN17 a 16JUN17	17JUL17 a 27JUL17	12
EPOE-7/2017	CIABA (Belém/PA)	10JUL17 a 21JUL17	21AGO17 a 31AGO17	12
EPOE-8/2017	CIABA (Belém/PA)	31JUL17 a 11AGO17	11SET17 a 21SET17	12
EPOE-9/2017	CIABA (Belém/PA)	28AGO17 a 08SET17	09OUT17 a 20OUT17	12
EPOE-10/2017	CIABA (Belém/PA)	25SET17 a 06OUT17	06NOV17 a 17NOV17	12
EPOE-11/2017	CIABA (Belém/PA)	16OUT17 a 27OUT17	27NOV17 a 07DEZ17	12
EPOL I-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 11AGO17	20
EPOL II-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16JUN17 a 17JUL17	14AGO17 a 18AGO17	20
EPOR-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07FEV17 a 01MAR17	06MAR17 a 17MAR17	16
EPOR-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09FEV17 a 07MAR17	13MAR17 a 24MAR17	16
EPOR-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13FEV17 a 15MAR17	20MAR17 a 31MAR17	16
EPOR-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21FEV17 a 23MAR17	27MAR17 a 07ABR17	16
EPOR-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 13ABR17	16
EPOR-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 05MAI17	16
EPOR-7/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	03MAR17 a 03ABR17	02MAI17 a 12MAI17	16
EPOR-8/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 19MAI17	16

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOR-9/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 26MAI17	16
EPOR-10/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 02JUN17	16
EPOR-11/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	30MAR17 a 02MAI17	29MAI17 a 09JUN17	16
EPOR-12/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	27ABR17 a 29MAI17	26JUN17 a 07JUL17	16
EPOR-13/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04MAI17 a 05JUN17	03JUL17 a 14JUL17	16
EPOR-14/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11MAI17 a 12JUN17	10JUL17 a 21JUL17	16
EPOR-15/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18MAI17 a 19JUN17	17JUL17 a 28JUL17	16
EPOR-16/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 04AGO17	16
EPOR-17/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 11AGO17	16
EPOR-18/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 18AGO17	16
EPOR-19/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16JUN17 a 17JUL17	14AGO17 a 25AGO17	16
EPOR-1/2017	CIABA (Belém/PA)	07FEV17 a 10MAR17	13MAR17 a 24MAR17	25
EPOR-2/2017	CIABA (Belém/PA)	27MAR17 a 07ABR17	15MAI17 a 26MAI17	25
EPOR-3/2017	CIABA (Belém/PA)	08MAI17 a 19MAI17	26JUN17 a 07JUL17	25
EPOR-4/2017	CIABA (Belém/PA)	26JUN17 a 07JUL17	14AGO17 a 28AGO17	25
EPOR-5/2017	CIABA (Belém/PA)	07AGO17 a 18AGO17	25SET17 a 06OUT17	25

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOR-6/2017	CIABA (Belém/PA)	09OUT17 a 20OUT17	27NOV17 a 07DEZ17	25
EPOR-1/2017	CPMA (São Luís/MA)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 17ABR17	17
EPOR-1/2017	CFAOC (Manaus/AM)	08FEV17 a 09MAR17	13MAR17 a 24MAR17	16
EPOR-2/2017	CFAOC (Manaus/AM)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 19MAI17	16
EPOR-3/2017	CFAOC (Manaus/AM)	11MAI17 a 12JUN17	10JUL17 a 21JUL17	16
EPOR-4/2017	CFAOC (Manaus/AM)	13JUL17 a 14AGO17	11SET17 a 22SET17	16
EPOR-5/2017	CFAOC (Manaus/AM)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 27OUT17	16
EPSM-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 13ABR17	30
EPSM-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	29JUN17 a 31JUL17	28AGO17 a 31AGO17	30
EPSM-1/2017	CPPE (Recife/PE)	07ABR17 a 08MAI17	06JUN17 a 09JUN17	30
EPSM-1/2017	CIABA (Belém/PA)	15MAI17 a 26MAI17	26JUN17 a 30JUN17	25
EPSM-2/2017	CIABA (Belém/PA)	17JUL17 a 28JUL17	28AGO17 a 01SET17	25
EPSM-3/2017	CIABA (Belém/PA)	04SET17 a 15SET17	16OUT17 a 20OUT17	25
EROG-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	19JAN17 a 20FEV17	20MAR17 a 07ABR17	16
EROG-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 02JUN17	16
EROG-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 07JUL17	16

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EROG-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16JUN17 a 17JUL17	14AGO17 a 01SET17	16
EROG-1/2017	CIABA (Belém/PA)	03ABR17 a 13ABR17	15MAI17 a 02JUN17	25
EROR-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09FEV17 a 15MAR17	20MAR17 a 24MAR17	16
EROR-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15FEV17 a 21MAR17	27MAR17 a 31MAR17	16
EROR-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 07ABR17	16
EROR-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 13ABR17	16
EROR-5/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16FEV17 a 20MAR17	17ABR17 a 20ABR17	16
EROR-6/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09MAR17 a 10ABR17	08MAI17 a 12MAI17	16
EROR-7/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 19MAI17	16
EROR-8/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 26MAI17	16
EROR-9/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	30MAR17 a 02MAI17	29MAI17 a 02JUN17	16
EROR-10/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06ABR17 a 08MAI17	05JUN17 a 09JUN17	16
EROR-11/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 23JUN17	16
EROR-12/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	27ABR17 a 29MAI17	26JUN17 a 30JUN17	16
EROR-13/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18MAI17 a 19JUN17	17JUL17 a 21JUL17	16
EROR-14/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 28JUL17	16

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EROR-15/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 04AGO17	16
EROR-16/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JUN17 a 10JUL17	07AGO17 a 11AGO17	16
EROR-17/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16JUN17 a 17JUL17	14AGO17 a 18AGO17	16
EROR-18/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22JUN17 a 24JUL17	21AGO17 a 25AGO17	16
EROR-19/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	29JUN17 a 31JUL17	28AGO17 a 01SET17	16
EROR-1/2017	CIABA (Belém/PA)	02FEV17 a 24FEV17	06MAR17 a 10MAR17	25
EROR-2/2017	CIABA (Belém/PA)	27MAR17 a 07ABR17	08MAI17 a 12MAI17	25
EROR-3/2017	CIABA (Belém/PA)	08MAI17 a 19MAI17	19JUN17 a 23JUN17	25
EROR-4/2017	CIABA (Belém/PA)	26JUN17 a 07JUL17	07AGO17 a 11AGO17	25
EROR-5/2017	CIABA (Belém/PA)	07AGO17 a 21AGO17	18SET17 a 22SET17	25
EROR-6/2017	CIABA (Belém/PA)	09OUT17 a 20OUT17	21NOV17 a 24NOV17	25
EROR-1/2017	CFAOC (Manaus/AM)	15FEV17 a 21MAR17	27MAR17 a 31MAR17	16
EROR-2/2017	CFAOC (Manaus/AM)	23MAR17 a 24ABR17	22MAI17 a 26MAI17	16
EROR-3/2017	CFAOC (Manaus/AM)	01JUN17 a 03JUL17	31JUL17 a 04AGO17	16
EROR-4/2017	CFAOC (Manaus/AM)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 29SET17	16
EROR-5/2017	CFAOC (Manaus/AM)	08SET17 a 09OUT17	06NOV17 a 10NOV17	16

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESAT-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25MAI17 A 26JUN17	24JUL17 A 28JUL17	20
ESAT-1/2017	CIABA (Belém/PA)	09OUT17 A 20OUT17	20NOV17 A 24NOV17	20
ESCM-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26JAN17 a 02MAR17	27MAR17 a 07ABR17	24
ESCM-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20ABR17 a 22MAI17	19JUN17 a 30JUN17	24
ESCM-3/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22JUN17 a 24JUL17	21AGO17 a 01SET17	24
ESCM-4/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22SET17 a 23OUT17	21NOV17 a 01DEZ17	24
ESCM-1/2017	CPPE (Recife/PE)	28ABR17 a 29MAI17	27JUN17 a 30JUN17	30
ESCM-1/2017	CIABA (Belém/PA)	03ABR17 a 13ABR17	15MAI17 a 26MAI17	25
ESCM-2/2017	CIABA (Belém/PA)	31JUL17 a 11AGO17	11SET17 a 22SET17	25
ESCM-3/2017	CIABA (Belém/PA)	09OUT17 a 20OUT17	21NOV17 a 01DEZ17	25
ESEP-1/2017	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	30MAR17 a 02MAI17	29MAI17 a 02JUN17	30
ESEP-1/2017	AgCFrio (Cabo Frio/RJ)	03AGO17 a 04SET17	02OUT17 a 10OUT17	30
ESEP-1/2017	DelMacaé (Macaé/RJ)	16JUN17 a 17JUL17	14AGO17 a 18AGO17	30
ESEP-1/2017	Delltacuruça (Mangaratiba/RJ)	21JUN17 a 24JUL17	21AGO17 a 25AGO17	30
ESEP-1/2017	AgParati (Parati/RJ)	30MAR17 a 02MAI17	29MAI17 a 05JUN17	30
ESEP-1/2017	CPES (Vitória/ES)	23MAR17 a 25ABR17	22MAI17 a 25MAI17	35
ESEP-1/2017	CPSE (Aracajú/SE)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 28JUL17	30
ESEP-1/2017	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	11ABR17 a 11MAI17	10JUN17 a 19JUN17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-1/2017	CFSF (Pirapora/MG)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 28ABR17	30
ESEP-1/2017	DelP Seguro (Porto Seguro/BA)	23FEV17 a 27MAR17	24ABR17 a 28ABR17	30
ESEP-1/2017	CPBA (Salvador/BA)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 28JUL17	30
ESEP-1/2017	AgCamocim (Camocim/CE)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 07ABR17	30
ESEP-1/2017	CPPB (João Pessoa/PB)	17MAR17 a 17ABR17	15MAI17 a 19MAI17	30
ESEP-1/2017	CPAL (Maceió/AL)	12ABR17 a 18MAI17	12JUN17 a 19JUN17	30
ESEP-1/2017	CPRN (Natal/RN)	02FEV17 a 06MAR17	03ABR17 a 07ABR17	35
ESEP-1/2017	AgPenedo (Penedo/AL)	27JUL17 a 28AGO17	25SET17 a 29SET17	35
ESEP-1/2017	CPSC (Florianópolis/SC)	11SET17 a 09OUT17	06NOV17 a 09NOV17	30
ESEP-1/2017	DelLaguna (Laguna/SC)	07SET17 a 09OUT17	06NOV17 a 10NOV17	20
ESEP-1/2017	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	04AGO17 a 04SET17	03OUT17 a 17OUT17	25
ESEP-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	09FEV17 a 13MAR17	10ABR17 a 17ABR17	30
ESOG-1/2017	CPPE (Recife/PE)	10FEV17 a 13MAR17	11ABR17 a 25ABR17	30
ESOG On Line-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09JAN17 a 08FEV17	20MAR17 a 02JUN17	40
ESOG On Line-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	12JUN17 a 12JUL17	21AGO17 a 03NOV17	40
ESOP-1/2017	CPPE (Recife/PE)	10MAR17 a 10ABR17	09MAI17 a 22MAI17	30

CURSO/TURMA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESOP-1/2017	CFPA (Porto Alegre/RS)	20JUL17 a 21AGO17	18SET17 a 04OUT17	10
ESOP On Line-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	16JAN17 a 15FEV17	27MAR17 a 09JUN17	40
ESOP On Line-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	29JUN17 a 31JUL17	28AGO17 a 10NOV17	40
ESOQ On Line-1/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23JAN17 a 22FEV17	03ABR17 a 16JUN17	40
ESOQ On Line-2/2017	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26JUN17 a 26JUL17	04SET17 a 17NOV17	40
GPS-1/2017	CPBA (Salvador/BA)	11AGO17 a 11SET17	10OUT17 a 10OUT17	30
GPS-1/2017	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	29MAI17 a 26JUN17	26JUL17 a 27JUL17	25
GPS-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	18AGO17 a 18SET17	17OUT17 a 17OUT17	30
RAD-1/2017	CPBA (Salvador/BA)	14AGO17 a 11SET17	11OUT17 a 11OUT17	30
RAD-1/2017	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	16JUN17 a 17JUL17	14AGO17 a 15AGO17	25
RAD-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	17AGO17 a 18SET17	16OUT17 a 16OUT17	30
VHF-1/2017	DeIlheus (Ilhéus/BA)	25MAI17 a 26JUN17	24JUL17 a 24JUL17	30
VHF-1/2017	CPBA (Salvador/BA)	17MAR17 a 17ABR17	16MAI17 a 16MAI17	30
VHF-1/2017	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	29MAI17 a 26JUN17	26JUL17 a 26JUL17	25
VHF-1/2017	CPPR (Paranaguá/PR)	18AGO17 a 18SET17	17OUT17 a 17OUT17	30

ANEXO B

PROGRAMAÇÃO DOS ESTÁGIOS ESPOC, ESPRAC E EIAFAN

ESTÁGIO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO PARA A COMISSÃO	PERÍODO DO ESTÁGIO		VAGAS
		FASE ON-LINE	FASE PRESENCIAL	
ESPOC-01	JAN a DEZ	06MAR a 26MAI	19 a 30JUN	50
ESPOC-02	JAN a DEZ	21AGO a 10NOV	27NOV a 08DEZ	50

ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NO ESTÁGIO	PERÍODO DO ESTÁGIO	VAGAS
		FASE ON-LINE	
ESPRAC-01	MSG até 06MAR	06MAR a 12MAI	80
ESPRAC-02	MSG até 03ABR	03ABR a 09JUN	80
ESPRAC-03	MSG até 02MAI	02MAI a 07JUL	80
ESPRAC-04	MSG até 29MAI	29MAI a 04AGO	80
ESPRAC-05	MSG até 26JUN	26JUN a 01SET	80
ESPRAC-06	MSG até 24JUL	24JUL a 29SET	80
ESPRAC-07	MSG até 21AGO	21AGO a 27OUT	80
ESPRAC-08	MSG até 18SET	18SET a 24NOV	80

ESTÁGIO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO PARA A COMISSÃO	PERÍODO DO ESTÁGIO MODALIDADE CORRESPONDÊNCIA	VAGAS
ESPRAC-01	JAN a DEZ	Até 3 meses após a sua inscrição	30

Observação:

Os Titulares de Organizações Militares (OM) farão estágio na DPC, nos dias:

- T-1/2017 - 03 de julho
- T-2/2017 - 11 de dezembro

ANEXO B

**PROGRAMAÇÃO DO CURSO ESPECIAL BÁSICO DE ELABORAÇÃO DE
INQUÉRITO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO DA
PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA (PEM)**

CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EIAFAN-01 (On Line)	06MAR a 05ABR	08MAI a 30JUN	40
EIAFAN-02 (On Line)	17JUL a 16AGO	18SET a 10OUT	40

Observação: O currículo referente ao curso EIAFAN encontra-se disponível no endereço:
- http://www.dpc.mb/Prepom/aquaviarios/complementares/especiais/Menu_especiais.htm

ANEXO C

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS POR CURSO

SIGLA	NOME DO CURSO	Quant.	Vagas
CAAQ-CT/S	Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde	6	170
APAQ-II M	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo específico para Fluviários - Seção de Máquinas	7	139
APMA	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas	4	170
APNT	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica	2	55
ATNO	Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais	1	30
ATPR	Curso de Atualização para Práticos	10	100
CFAQ-I C/M	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas	30	900
CFAQ-II C/M N1	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1	60	1.800
CFAQ-II C N3	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3	10	300
CFAQ-II M N3	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3	4	120
CFAQ-I C	Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés	6	179
CFAQ-I M	Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas	4	114
CFAQ-III C/M N1	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1	100	3.023
CFAQ-III C/M N2	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2	2	60
CFAQ-III C N3	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3	2	60
ECIA	Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado	21	595
CEBA	Curso Especial Básico de Automação (Semipresencial)	5	80
EBCP	Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio	47	1.460
EBPQ	Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	28	865
EBGL	Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito	28	865
ESEP	Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros	20	600
ACOM-B	Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico	1	30
ACON-B	Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico	1	25
ACOM-C	Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar	1	25
EACF	Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial	2	55
ESCM	Curso Especial de Cuidados Médicos	8	201
EERR	Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate	5	135

SIGLA	NOME DO CURSO	Quant.	Vagas
EESS	Curso Especial de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento	5	135
EFBP	Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus Derivados e Etanol	6	165
EGPM	Curso Especial de Gerenciamento dos Recursos de Praça de Máquinas	2	40
EGPO	Curso Especial de Gerência de Passadiço para Oficiais	5	40
EIAFAN On Line	Curso Especial de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação	2	80
ENET	Curso Especial de Navegação eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre	5	110
EOCA	Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário	6	180
EARP	Curso Especial de Operador Arpa	9	243
EPSM	Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos	6	165
CEQD On Line	Curso Especial de Qualificação de Docentes	2	80
EROG	Curso Especial de Radioperador Geral	5	89
EROR	Curso Especial de Radioperador Restrito	30	534
ESAT	Curso Especial de Sistemas Marítimos de Alta Tensão	2	40
ESOQ On Line	Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos - à distância	2	80
ESOP On Line	Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros - à distância	2	80
ESOG On Line	Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito - à distância	2	80
ESOG	Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito	1	30
ESOP	Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros	2	40
EPOL I	Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo I	1	20
EPOL II	Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo II	1	20
EOPN	Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio	17	480
EPOE	Curso Especial para Operador ECDIS	31	372
EPOR	Curso Especial Prático de Operador Radar	31	551
ATPE On Line	Curso Expedido de atendimento ao Público externo	2	80
GPS	Curso Expedido e Prático de GPS para Aquaviários	3	85
RAD	Curso Expedido e Prático de Radar para Aquaviário	3	85
VHF	Curso Expedido e Prático de VHF para Aquaviários	4	115
ECO	Curso Prático de Ecobatímetro para Aquaviário	1	30
TOTAL		603	16.205

1.0 RELAÇÃO DOS CURSOS DO EPM EM VIGOR

1.1 ADAPTAÇÃO

Curso de Adaptação para 2º Oficial de Máquinas (ASOM)

Curso de Adaptação para 2º Oficial de Náutica (ASON)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés (CAAQ-I C)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I ME)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ-II C)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (CAAQ-II M)

Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores (CAAQ-III C)

1.2 APERFEIÇOAMENTO

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores (APAQ-III C)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)

1.3 ATUALIZAÇÃO

Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)

Curso de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM)

Curso de Atualização para Práticos (ATPR)

1.4 ESPECIAL

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B/ASMF)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)

Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo (C-ESP-SUP-MG-PROF)

Curso Especial Básico de Automação (CEBA-Semipresencial)

Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial (EACF)
Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico (EAPD)
Curso Especial de Operador ARPA (EARP)
Curso Especial Básico sobre Proteção de Navio (EBCP)
Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL)
Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL-Semipresencial)
Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD)
Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ)
Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ-Semipresencial)
Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA)
Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)
Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)
Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus Derivados e Petróleo (EFBP)
Curso Especial de Gerência de Passadiço para Oficiais (EGPO)
Curso Especial de Gerenciamento dos Recursos de Praça de Máquinas (EGPM)
Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestres de Cabotagem e Contramestres (ENET)
Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)
Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)
Curso Especial de Prevenção e Defesa contra Pirataria (EPCP)
Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)
Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo I (EPOL I)
Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo II (EPOL II)
Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)
Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)
Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)
Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)
Curso de Operação de Sistemas Marítimos de Alta Tensão (ESAT)
Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)
Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)
Curso Especial em Simulador de Máquinas (ESMQ)
Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG)
Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito - à distância (ESOG On Line)
Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleros (ESOP)
Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleros - à distância (ESOP On Line)
Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ)
Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos - à distância (ESOQ On Line)

1.5 EXPEDITO

Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (ATPE On Line)
Curso Expedito de Corte e Solda Submarina (C-EXP-CORSOL)
Curso Expedito de Emergências em Medicina Submarina (C-EXP-EMSB)
Curso Expedito de Emergências Médicas para Mergulhadores (C-EXP-EMED-MG)
Curso Expedito de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)
Curso Expedito de Medicina de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)
Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT)
Curso Expedito de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)
Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)
Curso Expedito e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (ECO)
Curso Expedito de Solda a Arco Elétrico (ESAR)
Curso Expedito de Solda a Gás (ESGA)
Curso Expedito de Tutores em Educação à distância (ETED On Line)
Curso Expedito de Tornearia (ETOR)
Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários (GPS)
Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviários (RAD)
Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários (VHF)

1.6 FORMAÇÃO

Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)
Curso de Formação de Aquaviários - Contramestre - Básico (CFAQ-I C N5 B)
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e de Máquinas (CFAQ-I C/M)
Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)
Curso de Formação de Aquaviários - Condutor de Máquinas (CFAQ-I M N5)
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3)
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés e de Máquinas (CFAQ-II C/M N1)
Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3)
Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-III C N3)
Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)
Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)
Curso de Formação de Aquaviários - Motorista de Pesca - Nível 3 (CFAQ-III M N3)
Curso de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (FOMQ e FONT)

2.0 RELAÇÃO DOS ESTÁGIOS

- Estágio Preparatório para Oficiais designados para Capitânicas, Delegacias e Agências (ESPOC)
- Estágio Preparatório para Praças designadas para Capitânicas, Delegacias e Agências (ESPRAC)

3.0 RELAÇÃO DOS CURSOS ESPECIAIS PARA CIVIS E MILITARES DA MB

- Curso Especial Básico de Elaboração de Inquérito sobre Acidentes e Fatos da Navegação (EIAFAN On Line)
- Curso Especial de Qualificação de Docentes (CEQD Semipresencial)